10,336/A

G VII

ADVERTENCIAS.

I

52662

ADVERTENCIAS
DOS MEIOS QUE OS PARTICULARES PODEM USAR PARA PRESERVAR-SE DA PESTE,

Conforme o que tem ensinado a Experiencia principalmente na Peste de Marselha em 1720, de Toulon em 1721, e de Moscou em 1771,

COMPILADAS
POR HUM SOCIO
DA
ACADEMIA R. DAS SCIENCIAS,
E POR ELLA MANDADAS IMPRIMIR
EM BENEFICIO
DA SAUDE PUBLICA.

II.ª EDIÇÃO;

A que se ajunta o Opusculo de Thomaz Alvares e Garcia de Salzedo sobre a Peste de Lisboa em 1569.

LISBOA: na Typografia da Academia.
ANNO 1801.
Com licença de S. ALTEZA REAL.

WELLCOME
HISTORICAL
MEDICAL
LIBRARY

A Presente Edição he copiada da Primeira, por não ter occorrido cousa notavel que emmendar: e he addiccionada com o Opusculo de Thomaz Alvares, e Garcia de Salzedo (que na mesma Edição foi qualificado de excellente*), por quanto o merecimento delle ficava inutil pela sua extrema raridade. Direi as poucas noticias, que pude achar destes Authores.*

No Prologo *da Primeira Edição referi o mesmo Opusculo entre as Obras dos Authores Portuguezes, porque a* Bibliotheca Lusitana *que decididamente assim o diz de Thomaz Alvares, e o cuidado de extratar em breve tempo as Obras sobre a Peste, não dando occasião a examinar o ponto, facilitárão esse erro. He verdade, que D. Nicoláo Antonio* Biblioth. Hisp. *não faz menção de Thomaz Alvares, nem de que Garcia de Salzedo fosse tambem Author deste Opusculo; que Zacu-*

to Lusitáno, não fazendo menção do segundo, refere o primeiro nome entre os Lusitani Periti *na* Medic. Princ. Historia, Elench. Auctor. ; *e que Haller* Biblioth. Medic. Pract. §. 335, *allegando Livro que eu não pude consultar, diz* Thomas Alvares Lusitanus : *porêm as ultimas palavras da* Dedicatoria *prevalecem a estas authoridades. Se o Cartorio da Mesa da Consciencia e Ordens não se queimára no anno de 1755, por elle seria possivel tirar de todo a dúvida; pois constando que Garcia de Salzedo fôra Cavalleiro do Habito de* CHRISTO, *e não podendo deixar de se fazer ao seu Companheiro igual mercê, pelas Habilitações constaria talvez da sua Naturalidade. Sabe-se tambem que Garcia de Salzedo estivera em Lisboa até Junho de 1570. E são todas as noticias, que deste e de Thomaz Alvares pude achar.*

Tambem eu disse naquelle Prologo que a Edição de 1598 era Terceira; ou

r Quarta: por quanto ainda que a Bi-
iotheca Lusitana, e a de *Haller* apon-
o só as edições de Coimbra em 1569,
de Lisboa em 1580; *e ainda que não*
ude examinar qual anno foi o em que
rvírão os Vereadores indicados no Titu-
da edição de 1598; *parece impossi-*
el que encommendando-se mui grande
essa aos Authores para acabarem a sua
bra a fim de se imprimir; parece im-
ssivel, digo, que se mandasse fazer a
imeira Edição a Coimbra, havendo en-
io seis *Typografias em Lisboa* (*a*): *e*
sim creio houve duas Edições em 1569.

A mesma quantidade dellas mostra o
rande apreço que se fez da Obra, e
e pena que o consummo fosse de tal mo-
, que não pude ainda vêr mais que
um exemplar do anno de 1598 *perten-*
nte á Livraria do R. *Convento de S.*
rancisco desta Cidade: e por esse exem-

(*a*) Memorias para a Hist. da Typograf.
m Portug. (*ms.*) *por Jorge Bertrand.*

plar com Benevola Franqueza foi permit-tido fazer a Edição presente.

E persuado-me que ainda hoje me-rece a mesma Obra hum igual apreço, pois em poucas paginas comprehende ta[illegible] abundancia de idéas, e tão clara e me-thodicamente deduzidas, e o que he mai[illegible] tão ajustadas, que pelo que respeita [illegible] Preservação *talvez não haja Livro escrit[illegible] por aquelle tempo que lhe seja preferivel, e poucos pelo tempo seguinte, se pres-cindimos das opiniões que então passavã[illegible] quasi por axiomas: por exemplo o fa-zer fogos pelas ruas (pag. 2.); e se-rem enfermeiros as pessoas de complei-ção fria e secca (pag. 10.). No qu[illegible] toca ao* Modo Curativo *maior numero d[illegible] cousas deve desagradar; pois além d[illegible] algumas idéas do tempo hoje rejeitada[illegible] geralmente, por exemplo o amuleto da[illegible] pedras preciosas (pag. 21.), e princi-palmente a de ser o vinho tinto mui pro-pinquo á natureza do sangue (pag. 18.).*

tam-

mbem se adopta a opinião de corrigir agoa com ouro em brasa (pag. 19.), que já se desdenha no Folheto publido por Stochamer *em Coimbra em* 769 : *e além de propôr alguns remeos que ao presente estão decahidos de timação , se inculcão dous imprativeis , a saber o do travesseiro cheio de sas seccas (pag. 20.), e o do gallo vo (pag. 52.) ; pois , além de outras nsiderações , como he possivel ter folhas rosa para travesseiros de tantos doentes , como segurar o gallo sobre a nascida ? ainda parece mais estranho affirmar-se , e ao doente sahem com maior facilidaos carbunculos olhando para objectos côr encarnada (pag. 58.) : e isso stra quanto póde a prevenção até em ssoas de tanto discernimento , e que se puzerão seguir sómente o que a Exriencia mais lhes confirmára.*

Porêm estes defeitos não sómente se vem relevar , porque a Obra foi escrita

 em

em 10 *dias, sem dar-se lugar para emendála; mas principalmente pelo mui grande merecimento do seu todo; e pelas muitas, e circumstanciadas Observações sobre aquella Peste, uteis para todo o tempo, e que se não achão noutros Authores; pois ainda mesmo não he muito facil de encontrar a simples noticia de que houve Peste em Lisboa naquelle tempo. Accresce, que a mesma Obra contêm algumas outras noticias curiosas; e que he bem escrita, o que tambem foi causa de fazer-se esta Edição, para poder servir á continuação do* Diccionario Portuguez, *que a Academia tem a seu cuidado.*

Devo advertir ao Leitor que a confrontação de todas as Edições antecedentes era mui precisa para a correcção da presente: e pois que foi impossivel a mesma confrontação, direi o modo com que procedi. Accrescentei as letras, e palavras, que me pareceo faltarem, pondo-as em grifo *para distincção. Corrigi al-*

lguns erros de pontuação que perturba-
vão o sentido , ou erão descuido da Im-
pressão ; e emmendei algumas palavras :
nas tudo isto foi sómente nos lugares
nde o erro era manifesto ; na pontuação ,
or exemplo a pag. 1. *r.* 6. *por* fazẽda.
Nos mandou ; *e nas palavras , por exem-*
lo pag. 3. *r.* 17. *por* caso & tirar ,
ag. 8. *r.* 21. *por* perseuerem , *pag.*
7. *r.* 16. *por* vomito. *Nos mais luga-*
es que sim precísão de emenda , porêm
ão me parece evidente quaes palavras
uizerão os Authores escrever , ou as es-
ritas admittem qualquer interpretação ,
or exemplo pag. 2. *r.* 31 , *pag.* 4. *r.*
, *não fiz mudança alguma , nem a fiz*
as palavras que estão em circumstancias
emelhantes , por exemplo pag. 25. *r.*
6. tromentina , *e pag.* 51. *r. ult.* tor-
nentina , *que se poderião escrever* tor-
nentila *conforme a pag.* 57. *r.* 1. ; *e a*
ag. 13. *r.* 17. linaloe *que se poderia*
ntes escrever ligni aloes : *mas deixa-*

 se

se aos Leitores o julgar, se isto serão erros, ou modos de escrever e de fallar naquelle tempo (b). Tambem a Orthografia sómente se alterou no nome Rhasis: e até na pontuação se deixou de usar de ; em obsequio da Antiguidade, pois se não encontra na Edição que servio de Original. Em huma palavra procurei que antes pareça haver miudezas, que descuidos: Os seguintes são os que achei desta Impressão:

pag. 8. *r.*	4.	socedcm	*por*	socedem
24.	6.	cousa &		cousa, &
—	8.	taes		tais
27.	22.	pode e		pode &
35.	11.	Annular, do meyo		Annular do meyo

(*b*) *Se algum dia se puderem achar todas as outras Edições, publicar-se-hão as suas* Variantes.

PRO-

PROLOGO
Da Primeira Edição.

T*Endo em vista colligir neste Folheto as idéas dos Authores melhores sobre materia tão importante, me resolvi quanto á Theorica a seguir principalmente a Cullen* Elém. Médec.; *e Chenot* Tractat. de Peste: *e quanto á Pratica a seguir o* Traité des causes, accid., cure de la P. (*Livro precioso, attribuido a Senac*); *Samuelowitz* Mem. et Opusc. sur la P. qui ravagea l'Empire de Russie; *e as prudentes reflexoẽs de Mr. d'Antrechaus* Relat. de la P. de Toulon. *O que proponho unicamente como cousa propria he hum modo de purificação do Ar* (no fim do §. 13.); *posto que a Maquina seja conhecida para purificar a Agua. Desta sorte capacito-me, que não cahi em erros, ao menos de consequencia; e que fazendo esta declaração não posso parecer plagiario.*

E *se alguns Leitores, querendo consultar os mais Livros que tratão deste mal, não desgostarem de aqui achar noticia delles; digo que na* Mem. sur la P.

por Mr. Paris, que tambem corre traduzida em Portuguez, vem huma lista de quasi todos os Authores Estrangeiros: eu além desses só tenho noticia de Schreiber Observat. et cogitata de P. quae ann. 1738, 1739 in Ukrainia grassata est; *P. Tolone* Tratt. polit. da praticarsi ne' tempi di P.; *Laugier* L'Art de faire cesser la P.; *e Mertens* Observationes de P. *E os Authores Portuguezes, que conheço, são; Ambrosio Nunes* Tract... que declara el mal que significa este nombre Peste, con sus causas etc.; *Gonçalo Rodrigues de Cabreira* Trat. para preservar do mal da P.; *João Curvo Semmedo* Trat. da P.; *João Ferreira da Rosa* Trat. da constituição Pestilencial de Pernambuco; *Petrus Bayrus (de Barros)* Tractatus de P.; *Thomaz Alvarez, e Garcia de Salzedo* Recopilaçam das cousas que convem guardar-se no modo de preservar à Cidade de Lisboa (*Livro excellente, de que só conheço a terceira ou quarta ediçaõ de* 1598); *e* Trat. sobre os meios da preservação da P. *Porêm a* Bibliotheca Lusitana *faz menção de mais; Antonio*

nio Peres Trat. de la P. y sus causas; *Fr. Luiz de Raz* (*traducção do*) Bom Regimento para segurança das Pestinenças; *Manoel Gomes* De Pestilentiae curatione methodica; *Paulo Corrêa* De natura, caus., et curat. P.; *Pedro de Castro* P. Neapolitana, Romana, et Genuensis ann. 1656, 1657; *Pedro Vaz* De epidemia Pestil.; *Rodrigo de Castro* Tract. brevis de nat. et caus. P. quae an. 1596 Hamburgens. Civitat. afflixit.; *e Sebastião Nunes* (?) Tract. de P. *Ultimamente lembro, que se achão noticias de muita importancia acerca da Peste de Milão em* 1630 *em Cavatio* Alleggiamento dello Stato di Milano per le Imposte *no artigo* Spese di Peste.

ADVERTENCIAS

Dos meios, que os Particulares podem usar para preservar-se da Peste.

§. 1.

OS meios, que tem ensinado a Experiencia serem uteis para preservar da Peste, são empregados parte pela Authoridade Publica, e parte por cada hum dos particulares. Não he o objecto deste papel mencionar os meios, que hão de empregar-se pela Authoridade Publica; pois que o estabelecêlos pertence a hum Soberano piedoso e illustrado, e o praticálos pertence aos Magistrados, que neste ponto mais que em todos os outros he preciso se mostrem intelligentes e zelosos. Sim he o objecto deste papel procurar persuadir aos particulares a importancia de se praticarem á risca as Determinações da Authoridade Publica, posto que ás vezes sejão rigorosas; pois ainda que pareção prejudicar alguns (por exemplo o queimarem-se os trastes, que pertencerião a parentes necessitados), só tem por fim utilizar a todos, ou ao menos á maior parte que he possivel: e tambem he o objecto mostrar os meios, que os particulares por si mesmos podem pôr em pratica, para estarem mais a salvo deste flagello da Natureza Humana.

§. 2.

Os meios de preservar da Peste dizem respeito, I. a evitar que ella venha de fóra do Reino (*veja-se* §. 3.): e depois de ter entrado, dizem respeito, II. a evitar que se communique de humas a outras Povoações (*veja-se* §. 4.): III. a evitar que na mesma Povoação se communique de humas a outras pessoas, que não necessitão de viver juntas (*vejão-se* §§. 5. *até* 16.): e IIII. a evitar que se communique 1.º aos que tem de assistir nas casas empestadas, quaes são alguns Ministros, e Officiaes de Justiça, e os Soldados das guardas dos Hospitaes (*vejão-se* §. 18. *e* §. 19.); 2.º aos que tem de assistir aos enfermos, quaes são os Confessores, amigos, parentes, e aos que conduzem e enterrão os cadaveres (*vejão-se* §§. 20. *até* 27.); e 3.º aos que tem de cuidar da purificação dos moveis infectados (*vejão-se* §§. 28. *até* 35.).

I.

Quanto a evitar que a Peste venha de fóra do Reino.

§. 3.

1. PArece certo que a Peste presentemente não se atêa na Europa, ainda nas Provincias as mais quentes, sem que seja trazida de outro Clima (senão ha causas mui particulares): e assim o meio principal de a prevenir depende do cuidado dos Magistrados, em emba-

embaraçar que ella venha dos Paizes Estrangeiros por terra, ou por mar. Em geral póde acautelar-se, examinando com muito cuidado os Passaportes da Saude, e obrigando a huma rigorosa Quarentena. Talvez póde esta reduzir-se a muito menos dos 40 dias para as pessoas: e a convir-se nisto, sería mais certa a execução das Ordens; pois haveria menos motivo de querer fraudálas: e pelo que respeita ás mercadorias nem a Quarentena completa (ainda sendo de 60 dias) he bastante, menos que os effeitos que se julgão empestados não se desenfardem todos, e se exponhão por todos os lados ao *assoalhamento*, e se empreguem os outros meios capazes de corrigir a infecção, que essas mercadorias podem ter; quando a fazer-se assim, nem todas as mercadorias precisarião de igual, nem de tão dilatada Quarentena (*a*).

(*a*) Ainda que a Chronica do Senhor Rei D. Duarte, publicada pelo Eruditissimo *José Corrêa da Serra*, põe em dúvida, se a Peste foi a causa da morte daquelle Soberano; hum Author mui recommendavel a attribue a abrir elle na Villa de Thomar huma carta que vinha inficionada: e ao presente ha toda a segurança em receber sem demora as cartas vindas de Paizes em que a Peste lavra, com tanto que seja todo o papel passado por vinagre, e depois enxuto ao fogo.

II. Porêm qualquer que seja o número de dias, que a Authoridade Publica determine para a Quarentena (pois que a Peste nem sempre lavra com a mesma brevidade), he muito necessario que ninguem busque fraudar as Ordens, ou occulte a fraude, e que os Executores zelem a sua observancia: por quanto os Magistrados não podem acudir a toda a parte, para fazer executálas; e da demora maior que a necessaria póde vir incómmodo a alguns, mas da menor virá de certo mui grande ruina para todos.

III. Com tudo as Quarentenas nos Lazaretos são cautela sufficiente, quando as pessoas ou mercadorias são poucas, e vem por acaso de hum Paiz distante, em que haja ou acabe de haver Peste: porêm quando o Paiz he perto, e ha grande ou frequente communicação com elle, não são possiveis nem bastantes as Quarentenas; e he de desejar que de todo se tire a communicação.

II.

Quanto a evitar que a Peste grasse de humas para outras Povoações visinhas.

§. 4.

I. SE a Peste tem entrado em huma Povoação; o meio de evitar que se communique ás outras, he impedir que sáião della, ou que se deixem entrar nas outras Povoaçòes, pessoas ou effei-

feitos, sem se terem demorado a conveniente Quarentena: praticando-se assim em humas Povoações a respeito das circumvisinhas muito á semelhança do que neste caso se pratíca em hum Reino a respeito de outro Reino. Mas em verdade posto que os Passaportes da Saude não são faceis de ser falsificados, não he impossivel o illudir com elles; pois com hum semelhante Passaporte se introduzírão com engano em Toulon duas cargas de Contrabandos, de que se seguio o contagio, que matou mais de metade dos habitantes: por isto o *mais seguro para as Povoações visinhas*, e o *mais util para a mesma Povoação inficionada* he o não sahir ninguem desta, nem permittir-se-lhe entrada naquelloutras.

II. He o *mais seguro para as Povoações visinhas* o não se permittir entrada: porque logo que ella se consinta, a ambição, a temeridade, e até a ignorancia achão modos de illudir as outras Providencias, ainda as mais exactas, e as mais bem executadas. E quando não seja assim, mas succeda que todas as pessoas e mercadorias de suspeita entrem nos Lazaretos para Quarentena, póde ser que ahi algumas se declarem empestadas, e communiquem o mal aos Enfermeiros ou Guardas, de quem por qualquer descuido e ainda com a maior innocencia póde communicar-se o contagio a outras pessoas dessas Povoações que estavão sãas. E ainda he mais possivel,

sivel, que essas pessoas, que sahião da Povoação inficionada para o Lazareto de outra, no caminho communicassem o contagio a pessoas das Povoações que estavão sãas; e estas pessoas sendo recebidas sem contradicção quando se recolhem ás suas casas, trazem para ellas a infecção; tanto mais facil de propagar, quanto menos se recêa.

III. Estas mesmas cousas fazem, que a prohibição de sahir da Povoação, que primeiro se infectou, seja *mais util a ella mesma*, do que he a licença de sahir: pois interessando a todos que o mal não se communique, vem a ser os primeiros doentes mais bem soccorridos; e lhes podem hir mantimentos das Povoações circumvisinhas: e o Estado que tem de fazer grandissimas despesas com os empestados, tanto menos póde soccorrêlos, e mais tarde, quanto elles, e as Povoações empestadas forem mais. E se a cada hum verdadeiramente são (prescindindo de que todos assim se julgão em tal caso) parecer duro o prohibir-se-lhe a passagem para outra Povoação ainda sãa; muito mais duro parece, e he que, por estas permissões de passar, corrão as outras Povoações aquelle risco, que está dito, de serem infectadas.

III.

III.

Quanto a evitar que na mesma Povoação se communique a Peste aos que não tem necessidade de viver juntos com os que estão doentes ou inficionados.

§. 5.

A Peste communica-se apanhando vapores, que exhalem os doentes, ou os trastes de seu uso, ou outras fazendas empestadas; e mais commumente tocando-lhes com a mão, ou outra parte do corpo. Por isto bem se entende que qualquer póde pela maiór parte preservar-se deste mal, evitando a communicação intima com os empestados; e evitando tambem o tocar as suas camas e trastes, ou as mercadorias empestadas.

§. 6.

Tambem he preciso considerar, que a Peste não faz o seu effeito em todas as pessoas (posto que acommetta a todas as idades, temperamentos, e constituições); mas sómente naquellas pessoas, que tem *disposição*, ou em que concorrem *circumstancias* para serem mais atacadas. Pelo que se essa disposição, e circumstancias forem prevenidas, de ordinario se póde escapar de ser inficionado.

§. 7.

I. A *disposição* mais propria para ser atacado da infecção, he o *estar fraco*; e seja qual fôr a causa da fraqueza: a saber; o tomar pouco alimento, de pouca ou má nutrição, e provêm isto de pobreza, e de regime austero: pelo contrario, o beber com excesso vinho, aguardente, e outros licôres, que produzem bebedice: ou proceda a fraqueza de ter longas vigilias: de ser libidinoso (*b*): de não fazer exercicio, nem trabalhar: e ao contrario, de fazer exercicio violento, e de trabalhar com demasia: de fazer estudo forçado: de suar muito, ou trabalhar continuamente ao fogo, como os Ferreiros e Fabricantes de chapéos (*c*): de ter perdido muito sangue de almorreimas, de sangrias, do nariz etc.: ou proceda a fraqueza de ter estado enfermo: e em fim de evacuações de mais do natural.

II. Porem não faltão meios de adquirir a precisa robustez. As pessoas que costumão beber vinho moderadamente, são mais bem livradas do contagio: com tudo não convem augmentar a quantidade

(*b*) Por semelhante rasão convem não celebrar Matrimonios durante a Peste.

(*c*) Daqui se vê não só a inutilidade, mas o prejuizo de accender fogueiras nas casas e nas ruas com o fim de diminuir a Peste.

or-

ordinaria, para que por descostume, ou por constituição não venhão dores de cabeça, nem ainda tonturas; e muito peior seria o excesso, pois os que se embebedavão, forão em Moscou das primeiras victimas da Peste.

III. O exercicio e o trabalho corporal, que não cheguem a excitar suor, são excellente meio para vigorar, como experimenta qualquer convalefcente.

IV. Os que tem experimentado quanto os banhos frios fortificão, pódem augmentar a robustez por esse modo: com tanto que se não exponhão a constipações; e he necessario mais que estejão certos de que ainda não estão combalidos da Peste, pois neste caso aggravarião o seu mal, segundo logo se dirá (§. 9.).

V. He bem sabido que a Quina, de qualquer sorte que se tome, e o chá frio de Macella gallega corroborão ainda aos que estão enfermos. Em saude augmentarão igualmente a robustez. E quando a Quina se não possa tomar por qualquer causa, ainda mesmo por ser cara, huma tintura de Macella, tal que não provoque a nausea, será muito facil de tomar (*d*).

VI. Outros semelhantes meios terá a experiencia ensinado a cada hum, e lhe convirá muito pôlos em pratica.

(*d*) Deitar assucar no chá de Macella torna-o menos util.

§. 8.

§. 8.

As *circumstancias*, que concorrem para ser o contagio muito mais activo, são o *Frio*; o *Medo*; o *Excesso em comida*; o viver com *Pouco aceio*; e o *Máo Ar*.

§. 9.

Quanto ao *Frio*. Elle se faz por si nocivo, e ainda só por disposição de quem o sente, huma vez que exceda as forças do sujeito. Mas deve notar-se que o frio, posto que augmente o mal a quem o padece, embaraça que o mesmo mal se communique tanto; e por isso no Inverno he muito menor este contagio, do que no Verão (*e*): e igualmente se observa que os que trabalhão em casas frescas (e principalmente em cousas que são contra a Podridão, por exemplo os Adegueiros, e Curtidores) são dos mais bem livrados deste mal.

§. 10.

1. Quanto ao *Medo*. He preciso estar bem capacitado, que assim como he mui conveniente não fazer temeridades expondo sem discrição ao perigo; assim convem muito não ter medo do contagio, só porque há contagio: pois he inutil temer hum mal que ainda não chega; e he prejudicial temêlo de-

(*e*) Veja-se a nota (*c*).

pois de elle chegado. O medroso estando são, não se anima a dar aos enfermos os soccorros, de que elles necessitão; e logo que adoece, perdendo o animo abatem-se-lhe as forças, e assim aggravando-se a molestia elle morre, sem que lhe possa valer nenhum remedio. E que damnos não produz o medo! Os Soldados bisonhos pelo descostume de dar fogo, e horrorizados do Combate nem a pontaria acertão; e gastando assim inutilmente as munições, dura a Acção mais tempo, e outro tanto estão expostos á furia do Inimigo, e em consequencia mais arriscados. Se os moradores de huma casa, em que se ateasse o fogo, fugissem todos espavoridos, e não houvesse outras pessoas, que resolutamente buscassem atalhar o incendio, tudo se reduziria a cinza: as pessoas que ainda existem, e já erão de idade mui capaz de discorrer ao tempo do Terremoto de 1755, dizem uniformemente, que Lisboa foi queimada pelo abandono em que ficou provindo do terror, que occupava os que podião atalhar o incendio. Os Navios em que pega fogo, estando surtos em hum porto, de ordinario todos se queimão; e de ordinario se apaga o fogo, se elles vão á vela: porque neste caso a impossibilidade de se refugiarem os navegantes faz que se trabalhe com actividade, e o fogo he apagado; quando nos portos o medo junto com o criminoso desejo de cuidar só da propria conservação, faz que as equi-

pagens se acolhão para terra, deixando a embarcação ou de todo abandonada, ou entregue ao cuidado dos que acodem de fóra, e que por isso muito mais tarde ou mais difficilmente lhe podem dar soccorro. O medo he sómente arrasoado quando procede dos remorsos da propria consciencia; mas a nossa Religião offerece meios tão eficazes como promptos para ficar em tranquillidade: e não a ter depois de buscados esses meios he augmentar os crimes, pois ou se adianta a morte propria, ou a do Proximo, a quem se poderia evitar administrandolhe os soccorros necessarios.

11. He pois da maior importancia estar capacitado da efficacia dos preservativos, e remedios, que a Experiencia tem mostrado serem taes; e por isto não crêr que a Peste seja incuravel, ou que seja hum castigo do Ceo destinado para determinadas pessoas, ás quaes venha a ser tão impossivel escapar da morte, como inutil o administrar-lhes curativo. Pois a nossa Religião assim como nos ensina, que todos os males da vida são castigo do peccado; e que os dias da vida estão contados, e ninguem excederá o seu número: tambem nos certifica, de que DEOS não quer a morte do peccador; nem se agrada de sacrificios de sangue, mas só de espiritos compungidos; que ninguem sabe qual seja o termo da sua vida (e por isso não sabe qual seja a sua ultima doença); que não fazer toda a diligencia por escapar

do

do mal he tentar a DEOS; que sendo tudo governado pela Providencia, he impiedade o dizer-se de qualquer cousa que » *Tem de ser* »; e que ainda quando as mãis chegassem a abandonar os seus filhinhos, o Creador não abandonaria nunca as suas creaturas.

III. Tambem he util não estar occupado de idéas tristes, nem de huma compaixão indiscreta. Se o mais habil Cirurgião fazendo huma operação delicada ou perigosa, estivesse tão receoso da vida do doente, ou tão compadecido das suas dores, assim como estão a mulher, os filhos, e os amigos, não só não faria bem a operação, mas talvez o doente lhe morreria nos braços. E as idéas tristes dissipão-se, ou pelo menos afastão-se, estando occupado com trabalho, negocios, ou leitura: e evitão-se outras de novo, não se dando noticia da morte dos amigos, parentes, e companheiros, ou pessoas da mesma idade; não tocando os sinos pelos que morrem, pois basta e he proprio o *tocar ás Almas*; sendo os enterros feitos occultamente; e não se divulgando a noticia de quantas pessoas morrem cada dia.

§. II.

Quanto ao *Excesso em comida*. Bem se sabe que ao tempo de indigestão, não se distribuindo pelo corpo a nutrição do modo que he preciso, elle fica debilitado; e depois o continúa a estar, em quanto se usa de dieta para

o restabelecimento : ainda não fallando nas más consequencias de vomitos, dor de Colica etc., que pódem vir por effeito da mesma indigestão. A regra melhor he tomar o alimento em quantidade tal, que possa cada hum sem embaraço continuar logo o seu trabalho ordinario. A bebida deve ser agua fresca, lançando-lhe alguns pingos de limão ou de vinagre; ou misturada com cerveja ou vinho, mas em quantidade (como se disse §. 7, II.) que não chegue a produzir tontura.

§. 12.

I. Quanto ao *Aceio*. Elle he da maior necessidade para acautelar das doenças de Podridão : por isto he preciso, trazer todo o corpo com limpeza: lavar a miudo a roupa, e tambem lavar o fato que seja possivel principalmente o que servir nas camas : ter as casas limpas; e cuidar com especialidade em não conservar cousas de máo cheiro, por exemplo agua em que se alimpasse peixe; nem ter dentro dellas ou ainda em quintaes pequenos criações de pombos, bichos de seda etc.; e muito menos conservar ourina dentro nas alcobas, ou ter as cloacas tão junto de casa ou tão mal construidas, que o fedor incommode : ter com aceio os cães necessarios para guardar as casas (*f*) : não dei-

---

(*f*) He de advertir que devem es-

xar

xar amontoar estrumes nas cavalherices: não fazer monturos nos chaguões, ou defronte das casas; mas deitarem-se as immundicias ao mar (e não em rio, donde se tire agua para quaesquer usos das casas); ou levarem-se as immundicias a descampado, onde se enterrem em fossos, e muito principalmente as bestas que morrão; conduzindo-se de noute, para que o máo cheiro não possa incommodar muitas pessoas; e havendo tambem cuidado de que ao tempo de varrer e carregar as immundicias se queimem hervas cheirosas, ou se ferva vinagre, ou breu, ou outras resinas semelhantes (*veja-se o §. 23, I.*).

II. Mais he preciso ter cautela de não tratar com pessoas que vivão sem aceio; nem entrar em casas ou sitios immundos, por exemplo matadouros; e peior que tudo são as Cadeas onde ha muitos presos: pois taes lugares são os em que o veneno da Peste dura por mais tempo; assim como as pessoas que vivem sem aceio são das primeiras atacadas deste mal, e he Experiencia não escaparem delle.

§. 13.

E quanto ao *Máo Ar*. Elle de ordinario provêm da falta de limpeza:

---

ar presos; e todos os mais devem matar-se, e igualmente os gatos; porque estes animaes podem communicar a Peste.

mas de qualquer causa que proceda, dissipa-se abrindo as janellas e portas para correr a viração; e a ser preciso têlas fechadas (como em occasião de tormenta, de vento Suão quente, ou de muito frio), então se lance algum vinagre pelas casas, que he entre nós o meio mais prompto de purificar o ar. Porêm sendo impossivel (ao menos muito difficil) haver tanto vinagre (*g*), quanto convem gastar-se no tempo deste contagio; póde queimar-se alguma polvora; ou enxofre, porêm este em tão pequena quantidade que não possa fazer tosse ás pessoas, que estejão na mesma casa: e se em tudo isto houver difficuldade, poder-se-há talvez usar do meio, que se vai propôr. Encha-se hum vaso que seja alto (por exemplo boião, ou talha) de agua fresca, a qual se azede até ficar com o gosto de vinagre muito forte; se azede, digo, com algum dos *acidos* de *Vitriolo*, de *Salitre*, ou de *Sal marinho*: ao bico de qualquer folle se ajuste hum canudo tão comprido quanto baste, para que entrando naquel-

(*g*) Como neste tempo todas as cousas mais precisas faltão em rasão do grande consumo, tambem se póde fazer uso de vinho ou aguardente, por serem dos melhores preservativos contra a Podridão, e applicaveis do mesmo modo que o vinagre até para os mais usos, de que se trata em seus lugares (§. 23, §. 29, 11; etc.)

la

a agua assente no fundo do vaso que a
contêm : trabalhando-se com o folle,
ntra para dentro delle o ar da casa que
e suppõe inficionado; e sahindo no
undo do vaso pelo canudo, em quanto
obe assima da agua, lava-se (por as-
im dizer) dos vapores podres, e sahe
a mesma agua purificado. Bem se en-
ende, que esta agua deve renovar-se,
onforme fôr a sua quantidade, e a infec-
ão do ar; e que tanto será mais tedioso
trabalho, quanto fôr maior a casa,
u o folle mais mal construido.

§. 14.

Mas além de se empregar todo o
uidado na *disposição*, e *circumstan-
ias* que ficão referidas; tambem he
uito preciso ter outras cautelas mais.
eria impossivel o referir as particula-
es a cada pessoa; porêm talvez póde
egular-se cada hum pelas cautelas, que
onvem a todos em geral.

§. 15.

1. Primeiramente he preciso não hir
ajuntamentos, ainda de poucas pes-
oas: pois não sómente póde alguem
star já inficionado da Peste sem o per-
eber; mas he ainda mais facil commu-
icar-se a infecção pelos vestidos, co-
o cousa de que póde haver menos cer-
eza que esteja contaminada: assim não
onvem hir ás Casas de povo; nem a
ulas, Theatros, Feiras; não fazer Pro-
ssões; nem ainda hir ás Igrejas: e

por isto no tempo do contagio os Prelados fazem celebrar Missas nos Adros, praças, e ruas; para que possão ouvir-se das janellas, ou sem estarem chegados huns a outros. Pela mesma rasão os que vendem comestiveis em suas casas, principalmente os Padeiros, Cortadores, e Tendeiros, precísão de hum balcão á porta para impedir a entrada; devem propôr logo o ultimo preço, por que vendem, pois o regatear causa demora, que concorre para communicar-se a infecção entre os compradores; e antes que peguem no dinheiro, se mergulhará em vinagre: advertindo que o dinheiro parece communicar principalmente a infecção pela immundicia que se lhe introduz nos lavores; e assim as moedas que estejão muito sujas, bom he que se alimpem ao fogo, ou em barrela, ou agua de cal, ou vinagre, ou outro *acido.* Os que comprão os comestiveis não tem precisão de usar de iguaes cautelas; pois ainda a serem alguns comestiveis capazes de augmentar o mal, a Authoridade Pública vigia que nada se venda dessa qualidade.

11. As outras logeas de fazendas faceis de inficionar, quaes são as de Mercador de lãa e seda, e as de *Fancaría*, ou convem estar fechadas no tempo da Peste, ou ao menos que tenhão balcão á porta para embaraçar a entrada. E a tomar-se este segundo arbitrio, he util que as amostras estejão patentes fóra da porta, e numeradas para a promptidão da

ven-

venda; por quanto se huma pessoa empestada (posto que pareça estar sãa) tocar alguma fazenda da logea, todas as fazendas della ficarão suspeitas, e ninguem as comprará sem risco de inficionar-se: o que até para o dono seria de muito grande prejuizo, porque precisaria de purificar todas as fazendas pelo modo que adiante se dirá (§. 31, II.). Igual damno soffrerão os compradores sãos, se o dono ou algum caixeiro da logea chegar a ser inficionado.

III. Por semelhantes rasões he util aos donos das logeas de outros generos, que não são de tanta precisão (e muito mais se acaso são generos de luxo), que fechem as mesmas logeas. Mas he muito interessante, que não se entreguem a ociosidade; antes fação algum trabalho, ainda mesmo que seja inutil e para tornar a desmanchar: pois assim não sómente evitão a frouxidão que lhes causaria a ociosidade; mas, o que he muito peior, mais facilmente se occuparião das idéas tristes dos effeitos, que produz a Peste, e perderião a tranquillidade e o bom animo, que se deve fazer tanto mais esforço para conservar, quanto isso mesmo he mais difficultoso entre calamidades proprias e alheas.

§. 16.

A cautela pois que parece mais segura he o conservar-se cada hum em sua casa, sem nunca sahir fóra, nem receber visita alguma; e tendo feito pro-

visaõ de mantimentos para algum tempo, ou recebendo-os pelas janellas guindados em cabazes. Mas he para considerar que sendo as pessoas abastadas, e assim de muita familia, as que podem fazer estes provimentos; mais facilmente se segue a carestia dos comestiveis, a qual neste caso he o cume da calamidade: e poucas ou nenhumas destas pessoas se resolvem a hir assistir aos seus visinhos, pois que assim se lhes desvanecia o seu projecto: e este arbitrio não só escandaliza os compassivos, mas exaspera os necessitados de soccorro ou de assistencia. E de mais sendo possivel que, por descuido de alguma pessoa da casa, se communique a Peste ás outras que assim vivem separadas, talvez por isso venha a saber-se tarde que necessitão de remedios; e estes se lhes cheguem a applicar, quando já não podem produzir effeito. Pelo que deve cada hum regular-se com prudencia neste artigo; e não cuidar só de si, mas tambem do Proximo: e igualmente póde empregar as outras cautelas, que ainda se dirão, segundo entender que lhe são uteis ou precisas.

IIII.

IIII.

Quanto a evitar que o contagio se communique ás Pessoas, 1.º que tem de estar nas casas empestadas; ou 2.º tem de tratar dos enfermos; e 3.º das mercadorias empestadas.

§. 17.

AS pessoas que devem residir nos Hospitaes e casas de empestados, ou tem de tratar dos doentes, e das mercadorias empestadas, devem usar de muito mais cautelas; para que nem o contagio se lhes communique, nem por ellas se communique a outrem.

1.º Dos que tem de estar nas casas empestadas.

§. 18.

Os que tem de estar nas casas empestadas, mas sem precisão de tratarem dos doentes, poderão ser isentos do contagio, fazendo algumas das cousas que ficão referidas; e principalmente o não tocar as camas ou outros trastes do uso dos doentes; nem apanhar vapores, que elles exhalem; nem pôr-se a pouca distancia delles; e no caso que faça arajem, não estar nunca da parte para onde corre a viração, mas sempre da parte donde ella vem; nem comer nas camaras dos enfermos comida que esteja quente.

§. 19.

He mais para notar, que os visinhos da casa, em que ha doente de contagio, costumão pertender, que o doente seja logo conduzido para os Hospitaes dos empestados; e que os seus trastes se queimem; e que as pessoas ainda sãas da mesma casa sejão conduzidas aos Lazaretos. A' Authoridade Publica pertence deferir a esta pertenção, segundo o estado da molestia, e as possibilidades da Povoação. Mas entre tanto advirtão os particulares, que esta mesma pertenção he desarrasoada de ordinario: no principio da Peste he verdade que nenhuma cautela he excessiva; e quando a Peste vai acabando tambem he conveniente empregar quaesquer meios, para que de todo se acabe de extinguir: mas no tempo da força do contagio he *injusta*, e até *inutil* aquella pertenção (se por *Hospitaes* se entende os Hospitaes Geraes, e não algumas casas destinadas, por exemplo em cada Bairro para os doentes delle). He pertenção *injusta* e até *inutil* pelo que respeita aos doentes; porque os Hospitaes logo ficão cheios; ha poucas pessoas para o bom tratamento dos doentes; e até estes separados assim por força das suas familias, e com o horror dos Hospitaes perdem o animo, e morrem mais depressa (§. 10, 1.), augmentando assim inutilmente o incómmodo e a infecção dos mesmos Hospitaes.

taes. Pelo que respeita aos trastes adiante (*desde o* §. 28.) se dirá, como se purificão. E pelo que respeita a hirem as mais pessoas da casa para os Lazaretos; o que vem a succeder he, que aquellas que entrárão sãas nos Lazaretos, ahi adquirem a infecção das que lá estão verdadeiramente inficionadas, e venhão a morrer da Peste, como a Experiencia tem mostrado muitas vezes. De mais vem a Quarentena a não ter fim; por este modo: supponhão-se 30 pessoas no Lazareto com a sua Quarentena quasi concluida, e sem mostras de infecção; se entra huma então no Lazareto e ao segundo dia se conhece estar inficionada, sim he apartada logo para outro lugar, mas as 30 pessoas que lá estavão devem começar nova Quarentena, e bem póde ser que algumas se declarem com Peste communicada pela que entrou ultimamente: mas ainda quando não se communique, se quasi no fim desta segunda Quarentena entrar outra pessoa, que tambem se declare empestada dahi a poucos dias, devem aquellas ter terceira Quarentena etc.: o que sómente podia evitar-se, estando cada huma no Lazareto em quarto separado; mas isto suppõe hum edificio immenso, e ainda que elle fosse possivel, ficando assim cada pessoa em huma casta de prisão em segredo, dahi vem a tristeza e impaciencia, as duas causas principaes de adquirir ou aggravar o mal, como se diz nos seus lugares (§. 10, I.; §. 15, III.; §. 27.).

2.° Dos que tratão dos doentes empestados.

§. 20.

A ser possivel no tempo da força do contagio, que os empestados fossem recolhidos a Hospital, ou ao menos fossem assistidos por Medicos, Cirurgiões, e Enfermeiros de profissão; nada havia que dizer neste artigo, pois as outras pessoas occupadas na assistencia dos doentes serião dirigidas por aquelles Professores sobre os modos, por que se deverião acautelar: porêm nas terras pequenas, e até nas grandes não ha em tempo de Peste Pessoas da Arte que bastem a acudir a todos os doentes, e assim he preciso que os amigos e parentes sirvão de enfermeiros. E para que estes em breve tempo não precisem para si de outros enfermeiros, usarão das cautelas que se seguem.

§. 21.

A cautela principal he, que nas casas dos doentes sempre se conserve ar puro pelo modo que está dito (§. 13.); e os que vem de fóra, advirtão em não entrar nas casas, sem que se tenhão aberto as portas e janellas para espalhar o máo ar, principalmente o da noute: porêm não he conveniente que se abrão ao mesmo tempo; não só porque huma repentina corrente de ar fresco póde constipar os doentes, mas porque sahindo o ar máo da casa todo junto, póde

ser

ser que faça mal a alguem da visinhança. E he tão preciso conservar nas camaras dos doentes o ar puro, que de noute sempre deve ficar aberto algum postigo, se o máo tempo não permittir mais. E até se tem aconselhado mui prudentemente, que os doentes sejão mudados das casas para cabanas ou barracas de campanha pelas praças e campos: mas a utilidade de assim gozarem de ar puro he menos proveitosa, do que são prejudiciaes as chuvas, ventos, calores etc., a que elles ficão expostos; além das difficuldades da assistencia, e da impossibilidade de haver tantas barracas, e de conserválas sem risco de cahirem.

§. 22.

I. Parece conveniente não sahir em jejum para fóra de casa, e menos para as dos doentes: porêm os que não usão beber licôres logo de manhã, não os bebão, pela facilidade de terem tonturas, e até dores de cabeça. E a quem não tem costume de almoçar he bastante tomar algumas chicaras de Chá frio ou morno, mas sempre com alguns pingos de limão ou de vinagre; e ainda mesmo póde usar-se de agua fresca em lugar do Chá, igualmente fria ou morna, e com limão ou vinagre: e para ser maior a quantidade destes, póde adoçar-se com mel ou assucar.

II. As pessoas mais acauteladas em Moscou indo a casa dos doentes usavão

de

de roupões de encerado, e de botas envernizadas com pêz; mas os Medicos em Marselha tinhão despresado em si tanta precaução. Não parece certo que a cera não admitta infecção; mas he certo que esta casta de vestido não póde inficionar-se tão depressa; e lavando-se e enxugando-se promptamente, dissipa-se promptamente a infecção, que se lhes communicasse.

§. 23.

1. Estando com os doentes julga-se que he conveniente ter na boca hum pedaço de alcanfor, ou de canella, ou de cravo; com tanto que se não excite muito a salivação: e na falta destas cousas cheire-se oleo de cravo, ou de canella; ou vinagre em que estejão estas tres drogas, e tambem noz moscada, alecrim, losna, alfazema, salva, calamo aromatico, e ortelã; que saõ as cousas que compoem o excellente remedio chamado *vinagre dos quatro ladrões*, e em que ha de mais arruda, e alhos, até porque o cheiro activo daquelles componentes póde fazer incómmodo ás pessoas debeis de cabeça: porêm naõ são precisas (e menos he possivel achar) tantas cousas; basta que se misturem no vinagre aquellas que se puderem alcançar. E ainda mesmo será bastante que nas casas dos doentes esteja a ferver vinagre: ou ao menos se ferva breu, ou haja alcatrão; pois ainda quando não sirvão estas resinas de purificar o ar, de

cer-

certo diminuem o incómmodo, que o máo cheiro causaria. Fumar tabaco tambem he tido por alguns por hum bom preservativo: mas advertem esses mesmos, que não seja em tanta quantidade, que excite grande salivação e seccura (e inculcão tomar-se antes alguma bebida morna); e mais advertem, que não se fume perto dos doentes.

II. Tocando alguem o corpo ou o fato dos doentes he melhor com luvas, do que com as mãos descubertas; e quando seja desta sorte, devem logo lavar-se as mãos em vinagre ou ao menos em agua fresca. E as luvas parece bom que sejão de couro envernizado, ou encerado, e assim o fato, quando haja de chegar-se com elle ao do doente, por exemplo para o mover (pela rasão dita §. 22, II.): e deve lavar-se o mesmo fato antes de entrar na propria casa.

§. 24.

Convem muito que as pessoas, que houverem de cuidar dos doentes, fação grande provisão de *trapo*, para pensar as feridas com aceio. O maior embaraço para tal provisão não he o empregar-se nas Fabricas de Papel (pois por isto mesmo não podem então trabalhar), he sim o costume de queimar-se para isca: mas este inconveniente póde evitar-se bem usando mais da isca de *Cardo*, e do *Cogumelo* preparado, a que chamão *isca de sola*; e ainda mais facilmente das aparas finas de ma-

dei-

deira, fazendo-as primeiro em carvão.

§. 25.

Mais deve notar-se que a Peste tem huma propriedade das Bexigas, qual he o não atacar quasi nunca na mesma epidemia segunda vez a quem ja a teve: e assim os que chegárão a convalescer della, são os que mais afoutamente podem tratar dos outros empestados. Com tudo devem usar de todas as cautelas, para que por elles se não communique aos outros vinda dos doentes de quem tratem.

§. 26.

Os Sacerdotes que assistem aos doentes, convem que os exhortem e confessem estando a alguma distancia delles. Quererem por effeito do seu zelo chegar-se muito aos doentes, he quererem dar a menos pessoas os soccorros Espirituaes: porque em breve ficarão inficionados; e os obsequios á Religião tambem devem ser feitos com prudencia: sómente he preciso que se cheguem quando ministrem o SS. Viatico.

§. 27.

Para os que conduzem e enterrão os cadaveres inculcão-se varias cautelas: a melhor de toda he não ter medo. Quando os criminosos tem sido mandados para este exercicio, promettendo-se-lhes por elle o perdão dos seus crimes, esta alegre esperança tem produzido effeitos maravilhosos: elles diffi-

cul-

cultosamente se inficionão; e em tal exercicio compensão o Estado dos males, que lhe fizerão com as suas atrocidades. E vê-se desta sorte que póde mais a resolução e alegria, do que o bom tratamento e muitos preservativos, que aquella qualidade de homens ou não poude ou não quiz usar. Com tudo quem quizer neste exercicio usar de preservativo, póde lavar o corpo com vinagre; pois até isto he remedio efficaz para os mesmos empestados, como se vio em Moscou. Ou póde esfregar-se com azeite: o que he preservativo e remedio mui sabido, por se haver divulgado por papeis publicados entre nós em 1797; e a efficacia deste preservativo parece confirmar-se por alguns factos succedidos em Marrocos, depois que lá chegárão os mesmos papéis (*h*).

3.° *Dos que cuidão dos trastes e mercadorias empestadas.*

§. 28.

1. Logo que morrem os empestados,

(*h*) Consta de Cartas escritas ao *P. Fr. João de Sousa*, Interprete de S. A. R. para a Lingua Arabica, ter produzido o effeito desejado como preservativo; porêm são poucos os exemplos, porque os Mouros duvidão usar de remedios que não conhecem, e porque dizem ter observado que em alguns doentes os suores no 1.° dia são prognostico de morte, porêm no 3.° dia e seguintes são prognostico de vida.

se

se costuma pertender, que sejão queimados os seus trastes. A' Authoridade Pública pertence tambem decidir sobre este artigo, segundo he a actividade e estado do contagio: aqui só ha para dizer até que ponto esta pertenção dos particulares he arrasoadā; e quaes sejão as cautelas, que devem ter os que assistem às queimas que se fação. Aquelles a quem não podem vir a caber os trastes, requerem que elles se queimem; aquelles que se julgão prejudicados, instão que se não queimem: e estes, senão se lhes defere, occultão os que podem; ou o doente já com este medo deo alguns em sua vida; e outros são furtados na occasião da queima, e vendem-se por qualquer preço; nem ha cautela que possa vir a ser bastante para evitar estas fraudes, porque não advertem o herdeiro ou comprador, que por tal herança ou mercancia adquirem a infecção e talvez a morte: assim vem a propagar-se o mal pelos mesmos meios, por que se queria impedir. Para evitar pois estes damnos se usão differentes modos de purificar os trastes e mercadorias, segundo he differente a sua qualidade: e segundo essa variedade de modos, assim varião as cautelas, com que ellas se devem praticar; e logo se dirão. Quando porêm houver as queimas, os que assistem devem pôr-se donde está o vento, para que não apanhem o fumo, especialmente no principio; devem fazer-se em descampado; ou fazendo-se den-

dentro das Povoaçoẽs, não seja em occasião de vento forte, que não deixa subir o fumo e dissipar-se pouco a pouco; pois este indo rasteiro e encaminhado pelo vento, póde infectar as pessoas que o apanharem.

II. Para evitar os prejuizos mencionados convem que nas camas dos doentes não haja colxoẽs, mas enxergoẽs: destes se deverá queimar a palha; e a lãa dos travesseiros; e mais se devem queimar os pannos de pensar as feridas. Não se lhes hade pegar com as mãos nuas, nem em traste algum inficionado (§. 23, II.); e he muito melhor pegar-lhes com tenazes.

§. 29.

I. Os pannos dos enxergoẽs, os lençoes, camisas, e mais roupa, de que os empestados usavão continuamente, precisão de ser mui purificados; e a roupa de menos uso á porporção: advertindo que o algodão parece adquirir mais infecção do que o linho. O modo de purificar a roupa he mergulhando-a dentro de pias ou tinas em barrela forte e muito quente: esta de ordinario he de cinzas e ourina, porêm a ourina se não deve usar neste caso; e como faltarão as cinzas em pouco tempo, póde usar-se do sarro das pipas, queimando-o dentro de panelas bem tapadas, porque dá assim mais quantidade do sal preciso para a barrela; ou se misture na agua alguma cal viva, ou pedra hume. Esta roupa se

deve

deve conduzir para as tinas em cestos ou taboleiros envernizados (*i*) ; e como deve ser movida dentro das tinas, para ficar bem penetrada da barrela, faça-se isto com bordoẽs de comprimento tal, que não se apanhe o fumo nem o cheiro, que sahe das mesmas tinas : depois lave-se em agua corrente, e enxuguese do modo costumado.

II. Os papéis que se julgão empestados não sendo de importancia, devem queimar-se ; os outros devem molhar-se em vinagre, e enxugar-se a grande calor, tendo cuidado quem os enxuga de não apanhar os vapores : sendo os papeis de summa importancia poderão ensopar-se em vinagre distillado, para não mudarem tanto de cor.

§. 30.

A louça bem vidrada parece não ter infecção depois de se lavar bem : na lavagem bom será usar de escovas com os cabos mui compridos, ou de pannos atados a pequenas varas ; para que nem se toque na louça com a mão, nem se apanhe vapor algum. A louça que não he vidrada deve quebrar-se.

(*i*) Entende-se aqui por *envernizar* o cubrir com qualquer oleo, cera, ou resina em quantidade tal, que a agua não seja sorvida pela madeira, ou panno assim cuberto : e este deverá não ficar pegajoso.

§. 31.

§. 31.

I. Os fatos de lãa conservão mais a infecção do que a roupa; e as pelles ainda mais do que estes fatos; e devem defumar-se com enxofre pelo direito e avesso. Porêm sendo fatos de grande preço, e os de seda, como perderião muito as côres com o enxofre, he preciso que estejão ao ar muitos dias por direito e avesso; e depois fechadas as janellas, ferva-se na casa algum vinagre em que estejão as especiarias e hervas, que assima se disserão (§. 23, I.); ultimamente devem tornar-se a pôr ao ar.

II. As pessas de fazenda que estejão dobradas, sabendo-se que o doente não as desdobrou, será bastante que se exponhão ao ar por muitos dias, e por todos os lados; porêm se houver qualquer desconfiança de que o doente as desdobrasse, he preciso novamente desdobrálas, e pôlas ao ar muitos dias por direito e avesso; e quem entre tanto as mover, deve usar das cautelas ditas (§. 18; §. 28, II.), tratando das mesmas mercadorias como se fossem verdadeiramente inficionadas.

§. 32.

Os trastes de madeira ou devem lavar-se na barrela feita pelo modo que se disse para a roupa (§. 29, I.), ou em vinagre; e ao que parece, devem lavar-se tanto mais, quanto a madeira fôr de mais poros ou menos resinosa. As caute-

telas nesta lavagem serão como na da louça (§. 30.).

§. 33.

Porêm como as casas dos empestados estão inficionadas, e devem purificar-se, he melhor evitar aquelle trabalho separado com os trastes e roupa: esta e o fato póde estender-se em cordas bem presas nas paredes, e os trastes pôr-se pela casa, abertas as gavetas, assim como os armarios etc. Tapem-se muito bem as gretas de portas e janellas, as chaminés, e outros quaesquer respiradouros, por onde possa sahir fumo; encha-se de arêa secca hum alguidar grande, ou outro semelhante traste de barro ou de metal; e dentro na arêa se metta huma panella de barro, que não quebre com o calor forte, e se lhe lance enxofre: posto este apparelho em parte, donde se não communique fogo aos trastes nem aos fatos que estão dependurados, deite-se dentro do enxofre hum pedaço de ferro em braza; assim arderá o enxofre; e o seu fumo penetrando todos os trastes, os purificará e tambem a casa: tendo-se, em quanto se faz este preparativo, algumas das cautelas referidas (§. 18; §. 28, II.), e tambem a de sahir logo que o ferro em braza se lança no enxofre; e a porta se fecha e calafeta por fóra. He verdade que para este modo de perfume de ordinario se prescreve grande diversidade de ingredientes; porêm nenhum delles pa-

parece ter mais força que o enxofre, o qual por isto e por ser mais barato se deve preferir. Mal póde determinar-se ao certo a quantidade de enxofre que he precisa para cada huma desinfecção; pois esta deve variar segundo a quantidade dos trastes, o estado da sua infecção, o serem mais ou menos faceis de penetrar do fumo, e segundo o tamanho que tem a casa: com tudo attendendo ao que se acha escrito neste ponto *parece*, que para huma casa de 25 palmos em quadro cheia de trastes, como se disse agora, serão bastantes *dous arrateis e meio* de enxofre; e assim á proporção. A porta da casa deve abrir-se depois de dissipado o fumo; o que será de hum até dous dias: melhor he que se repare antes, se ainda sahirá fumo pelas gretas ou buraco da fechadura (*k*).

§. 34.

Os trastes de metal do uso dos doentes, por exemplo talheres, candieiro, bastará que se alimpem do modo, como se disse do dinheiro (§. 15, I.);

(*k*) Na falta de enxofre para os perfumes dos trastes use-se de qualquer dos tres acidos de *Vitriolo*, *Salitre*, e *Sal marinho*; porêm elles não podem usar-se senão com grandissimas cautelas e por pessoas entendidas em Chymica, e para as quaes não são (por superfluas) as Adve1tencias presentes.

es-

estando limpos lavem-se em agua fresca, ou por mais segurança em vinagre.

§. 35.

Os viveres ainda que são tidos por muitos como incapazes de admittir infecção; com tudo bom he pôlos ao ar por alguns dias, ou lavalos em agua muito quente: mas os saccos, barris, e caixões, em que estejão, são inficionados, e devem purificar-se pelo modo que assima se diz da roupa (§. 29, 1.), e dos trastes de madeira (§. 32.).

Porêm determinando a Authoridade Pública quaesquer Providencias em contrário, ou com mudança, sobre algum dos artigos referidos, os particulares não só devem executálas á risca, porque se lhe deve obedecer; mas tambem estejão persuadidos de que só a mesma Authoridade Pública tem pleno conhecimento do estado e circumstancias do contagio: e por isso só ella póde dar Providencias ajustadas.

Adverte-se em ultimo lugar, que commumente quando principia a Peste ha grande questão, Se as doenças que huns dizem ser desta qualidade, o são verdadeiramente? De ordinario seguem-se dous extremos, ambos de muito prejuizo: os que sem conhecimento de causa negão que haja Peste, tem pela maior par-

parte em vista só o seu interesse, porque em tal tempo padece muito o Commercio, e as mais communicações: e os que sem conhecimento de causa (e ainda com elle) affirmão *publicamente* que a ha, espalhão o terror, de que o povo indiscretamente logo se possue. Neste papel não se toma partido sobre tal questão, nem com o publicar-se se intenta inculcar a possibilidade de soffrer-se proximamente este flagello; á maneira de hum Lavrador que, por fazer em hum anno grande provisão nos seus celleiros, nem por isso espera proxima a esterilidade. Se algum dia DEOS permittir que haja Peste neste Reino, elle tambem permitta seja util o trabalho de publicar as cautelas que ficão referidas (ainda que mal enunciadas, e talvez peior colligidas); se a não houver, ao menos foi o mesmo trabalho hum entretimento innocente.

FIM.

RECOPILAÇÃO
DAS COUSAS
QUE CONVEM GUARDAR-SE NO MODO DE PRESERVAR A
CIDADE DE LISBOA:

EDIÇÃO CONFORME A' DE
1598.

RECOPILAÇAM

Das cousas que conuem guardarse no modo de preseruar à Cidade de Lisboa: E os saõs, & curar os q̃ esteuerẽ enfermos de peste. Feita pellos Doctores Thomaz Aluarez, & Garcia de Salzedo, vezinhos de Seuilha, & Medicos do Serenissimo Rey de Portugal, Dom Sebastião Primeiro, nosso Senhor: & dirigida à S. A.

Foi mandado imprimir a segũda impressão, por mãdado da Cidade de Lisboa, sendo Vereadores os Senhores Manoel Tellez Barreto, & Antonio Dagama, & Frãcisco de Saa, & Fernão de Pina, Prouèdor Mòr da Saude, & Bastião de Lucena Dazeuedo, Procurador da Cidade, & Gaspar Rodriguez, & Luys Franco, & Francisco Rodriguez, & Antonio Nobre, Procucuradores dos Mesteres.

Vendemse em a Rua Noua, em casa de Sebastião Carualho.

Impresso com licença

Anno

1598.

Serenissimo , Muy Alto , y Muy Poderoso Senhor.

VIsto el zelo nascido del Christianissimo pecho de V. A. para el remedio deste mal de Peste , que al presente anda enesta tan celebre , & insigne Ciudad de Lixboa , y que para ello V. A. nos mando venir desde Seuilla , nos dio animo para q̃ no solamente viniessemos a meternos en peligro de estar en parte a donde segun lo que auemos leydo , y despues experimentado , sabemos se corre mas aun para visitar tanto numero de enfermos como en ella se nos ha offrescido , sin nos quedar ni aun tiempo de descansar del gran trabajo. Y como el principal fin para q̃ V. A. nos mando por sus Reales cartas venir fue , para q̃ con los Medicos desta Ciudad cõmunicassemos los remedios que este mal podria tener : lo qual luego que por Don

Martinho Pereira del consejo de V. A. y veedor de ſu haziẽda nos fuerõ señalados, nos juntamos muchas vezes en casa del Doctor Antonio Diaz, Prouẽdor mayor por V. A. de la salud, y en su presencia se mouieron, y determinaron las dudas q̃ cada uno quiso mouer. Y por auerse nos mandado diessemos por eſcripto lo que fuesse conueniente para remediar tanto daño, nos parecio hazer vna breue recopilaciõ partida en quatro partes: la primera aduertir de algunas cosas necessarias para lo general desta Ciudad. La segunda, la orden q̃ se tendra en curar los pobres, los desamparados, dellos lleuando los a las casas de la salud para ello diputadas, y a los demas supliendo sus necessidades: las quales cosas dimos luego dẽtro de tres dias a Don Martinho Pereira, cuya orden V. A. por sus Reales cartas nos mãdo en todo siguiessemos. La tercera, es vna orden de preseruarse los sanos deste mal. La quarta,

ta, la cura desta enfermedad. En las quales dos postreras partes, emos procurado de no dexar cosa de lo que bien escriuieron los q̃ dello tractaron, antes añadiendo algunas particularidades muy necessarias para la cura fundadas en razon, y larga experiencia (como en ellas se podra ver): en lo qual no poco trabajo hemos tenido por la breuedad del tiempo, y el peligro de la tardança: y las occupaciones del dia ha sido causa para q̃ en horas hurtadas a nuestro reposo se uuiesse cumplido con lo que desseauamos. A V. A. humilmente supplicamos resciba este pequeño seruicio, tomando en cuenta la intencion con q̃ esto se ha trabajado, q̃ es de seruir a V. A., y assi lo fauorezca como cosa de sus criados, y mandada hazer de parte de V. A. El prouedor mayor de la salud quiso se trasuntasse & imprimiesse en lengua Portuguesa. Y constando nos de su mucho cuydado, y zelo de administrar bien su

 car-

cargo, aunque quisieramos se imprimiera enla lengua q̃ se escriuio, venimos en ello. Plega a nuestro Señor haga tanto fructo como desseamos, y guarde y felicite la Real persona de V. A. con acrescentamiẽto de Reynos, y Señorios. En Lixbea a 13 Dagosto de 1569 Años.

Criados de V. A. que sus Reales pies, y manos besan

El Doctor Thomaz Aluarez.
Doctor Garcia de Salzedo Coronel.

Al

Al Lector.

LAs faltas que enesta recopilacion vuiere, son dignas de perdon, como cosa hecha en muy breue tiempo, y muy ocupado, assi en visita de mucho numero de enfermos, desde dos de Agosto que llegamos a esta Ciudad hasta doze del dicho que esto se acabo. En el qual se les leyo a los Doctores Medicos, Pedro de Palacios, & Prospero Diaz, Francisco Botelho, Rodrigo Ribeiro, hombres de grande erudiciõ, y experiencia, q̃ nos fueron señalados para proponer las dudas q̃ en la cura desta enfermedad se offrescieron: los quales la aprobaron. Algunos remedios para el beneficio deste mal encomẽdados por algunos de los q̃ en la materia hão escripto dexamos: solo tomamos dellos los mas seguros, los mas prouechozos, y de nosotros mas experimẽtados, teniendo cuenta principal cõ las particularidades q̃ en los enfermos desta Ciudad hallamos, para remedio de lo qual se nos mando la escriuiessemos. Escusamo-

nos de alegar autores, porq̃ el que fuere exercitado enellos vera luego, q̃ lo q̃ aqui dezimos va fundado en lo q̃ ellos dexaron escripto: y para los que no lo son, mejor le esta la breuedad: y tampoco haze al caso de la cura contar cuẽtos que nos ayan acaecido, porque las curas q̃ han tenido buen sucesso por esta orden las auemos guiado. IESV CHRISTO nuestro Señor, que es verdadero dador de salud, alumbre nuestros entendimiẽtos, para que en profession de tanta importãcia como es esta nuestra acertemos a seruirlo, ayudãdo a nuestros proximos, encaminandoles a la salud que se pretende.

A ordem que se deu do que conuinha ao geral da Cidade pera preseruaçam, & cura desta enfirmidade de Peste.

LOgo como Dom Martinho Pereira do conselho de V.A. & veador de vossa fazẽda nos mandou q̃ nos juntassemos cõ os medicos assinados pera tratar as duuidas q̃ em a cura desta enfirmidade se recrecessem, o posemos por obra, & o himos cõtinuando o mais q̃ podemos, & tambẽ auemos visitado os enfermos que nos mãdou visitar, & outros muytos enfermos pobres da cidade: & porq̃ para o remedio de tudo nos pareceo ser necessarias algũas cousas que consistẽ em a gouernãça, as damos por escripto, porq̃ assi nos mãdou q̃ o fizessemos.

O primeiro he, q̃ se dê ordẽ como aja todas as prouisoẽs necessarias, assinadamẽte bõ pão q̃ não seja do mar, galinhas, frangãos, & perdigões: porq̃ nesta infirmidade he necessario ceuar à uirtude cõtinuamente cõ muyto bõ mantimẽto: & assi ha mester q̃ aja abondãça, de maneira que o achem a cõprar todos os q̃ o ouuerẽ mester. E se para isso for necessario, mãdar homẽs da cidade q̃ os vão cõprar fora para prouimẽto, assi dos hospitaes, como da mais gẽte. E para isto nos parece q̃ se deue mãdar dar prouisoẽs, para q̃ a estes homẽs não lhes impidão a entra-

trada em nenhũ dos lugares, nem à nenhũ outro q̃ traga qualquer genero de prouisaõ a esta cidade, & que lhes não seja feito agrauo, nem lhe impidam a passagem.

A limpeza das ruas, & praças, & partes pubricas he cousa muito importante: & para isto se faça diligencia, que por muita que seja, não sera demasiada, segundo o muito que importa: & antre outras cousas nos parece, que as immundicias que se costumão leuar ao mar, seja de noite, ou de madrugada, a oras que não aja gente pola cidade, pola mayor impressão que recebe o ár, & a gente, sendo de dia.

Muito louuado he na fisica fazer fogos pollas ruas, & ao redor dos lugares, q̃ estão já tocados, & isto pareçe que vem mais ao proposito em Lisboa, polla muita humidade que tem, que he causa potissima desta infirmidade, & por serem as casas altas, sem pateos, nem quintaes, as ruas estreitas, & por isto o Sol não faz tãta operação, & os ventos não as enxugão tanto. Podem se fazer os fogos de Alecrim, Zimbro, Cedro, Acipreste, Oliueyra, Esteua, Vides, Pinho, Murta, & Aroeyra, & todos os mais bõs cheiros que cada hum quiser deitar, assi dos comũs como polas menhãas ou aa boca de noite. E estas duas cousas saõ muyto louuadas em a fisiça, assi pera ho remedio, como

mo para a purificaçam do ar, no qual consiste grãde parte da cura, & preseruação deste mal, porque como o ar corrupto he a causa delle, a sua retificação sera o remedio.

Assi mesmo se hão de mandar aos barbeiros, & aos demais, em cujas casas ouuer sangrias, que logo acabado de sangrar mandem ho sangue ao mar, & o não tenham em casa nem aa porta pera o ver, como ho costumão fazer em outras infirmidades.

Nestes tempos encomendão muito os Medicos, que aja pouco exercicio que chegue a trabalho, como jugar a pela, & armas: & o que mais faz ao caso he tirar todas as danças, bailos, & ajuntamentos dos negros, assi porque o exercicio (como està dito) he danoso, como pello mao cheiro que de si dão, & porq̃ elles de si mesmos saõ mais prõptos a cair neste mal, & a todas as congregaçoẽs de gente se mandão vedar, quanto mais de tal gente. E não somente estes ajuntamẽtos nos parece se deuem tirar, mas ainda os nauios de negros que vierẽ de nouo, estem em parte onde não chegue á communicação da Cidade, porq̃ vẽ aparelhados a esta infirmidade por muitas causas. E porque a roupa frisada he a q̃ mais embebe em si o ar, sera bom auisar aos que andarẽ entre os enfermos, vsem de outras roupas antes que des-

tas,

tas, por mais seguridade de suas pessoas, & dos q̃ communicão. O pão que se amassa de trigo do mar, não he saõ por seu mao cheiro: podese emendar, amassandoo com agoa cozida com erua doce, & tambẽ deitando a mesma erua doce no pão, porque com isto se retificarà parte do dano cõ a do mar: isto se entende pera os saõs.

Nam he bom que se venda carne que morresse, nem a que começar de cheirar mal, & o de seu mesmo os pescados: & assĩ em as partes que se venderẽ todos os mantimentos, se tenha grande cuydado da limpeza, de maneira que não aja rasto de mao cheiro.

Tambem se deue de vedar, que não se vendão fruitas danadas, nem começadas dapodrecer.

He bom que aja muyta abondança de boa carne, de maneira que a todas as horas se ache, porque seja occasião que se cõma menos pescado: porque nesta infirmidade o pescado por sua demasiada humidade he prohibido, especialmente o que se pesca perto das Cidades grandes, onde comem muytas immundicias: porque estes se corrompem mais facilmente, & de pior corrupção: o das outras partes que se ouuer de comer he milhor frito ou assado, que cozido, e sendo cozido sera com vinagre, & sem eruas.

Im-

Importa muyto que aja grande diligencia de enterrar os corpos dos defuntos, de maneira que nem em casa nem na ygreja aja dilação na sepultura. E assi mesmo os corpos dos que padecerem por justiça, se lhes dee sepultura com breuidade, & muyto perto do lugar onde se executar a justiça. E se os curas não abastarem a tanto trabalho, se mande prouer mais clerigos que nisto entendam, porque oje vimos tres corpos que por falta de clerigos estauam por enterrar.

Da casa publica da mancebia resulta grandissimo danno, por muytas razoẽs que para isso ha, & se poderão dizer querendo as ouuir.

Aos pobres que pedem pelas portas que forem chagados, sera acertado darlhes mantimento em algũa parte, recolhidos, de maneira que não andem polla cidade, porque com suas chagas não ay duuida senã que ajudarã a danar mais o ar.

He necessario que aja grandissima diligencia, pera que nas casas onde se ouuerem ferido de tres pera cima, se despejem, & cerrem, pera que não vsem delle os enfermos nem saõs, pelo tempo que se determinar, porque està claro que aquelle ar està mais danado que outro: & antes que se cerrem, se façāo fogos, & perfumes nas taes casas.

Os

Os baños que ouuer na Cidade he bom tiralos neste tempo. Em a roupa dos feridos, ha de auer ordem na limpeza, & guarda, pera que se possa aproueitar della sendo dalgum preço, & a que o não for se queime, & a boa lauarse ha muy bem primeyro na agoa do mar, especialmente na vazante, & despois em agua doce, & despois em agua, & vinagre.

A ordem que se ha de ter com os enfermos pobres, assi em as casas da saude, como em as particulares.

PAra remedio deste mal nos parece que aja dous Ospitaes aos dous estremos da Cidade, casas grandes, & airosas, & podendo ser baixas antes que altas, em que aja muytos aposentos onde estem repartidos.

Os homẽs que ham de leuar os enfermos sejão vestidos de cor sinalada, & de bocaxim, & a cadeyra, ou leito em que os leuarem com sua cortina do mesmo, & estem prestes assi os homẽs como a cadeyra em parte onde se achem facilmente: & se communiquem pouco, porque não se inficionem com o ar delles.

Que por estar o mal tam estendido, nam seja ninguem apremiado a yr per força ao hospital, senão o que de sua vontade quizer yr: porque se si-

gui-

guirà que ninguem encubra o mal (como se tem visto por experiencia encobrillo) por não yr ao hospital, & por esta causa morrer.

Que recebão cõ facilidade os enfermos que quiserem yr, porque os pobres & desemparados nam ham de ter quem os solicite, & porque a infirmidade requere os beneficios com tempo, & se vam tarde he muy difficultoso o remedio, & o mouimento sobre fraqueza he occasiam de morrer mais asinha.

Que em cada hospital aja apartamento pera curar os escrauos a custa de seus donos, porque não se corrompa mais o ar com o mao cheiro repartido pollo pouo. E pois que nam podem estar todos os enfermos juntos, tenha se conta que estem a parte os que forem mais feridos.

Que se leuem aos hospitaes as camas dos feridos que la forem, assi liures como escrauos, tendose ja deytado nellas depois de feridos: pera menos custa dos hospitaes, & porque aja menos roupa repartida pelo pouo.

Que se busquem pera administradores pessoas Religiosas, charitatiuas, diligentes, & de bom gouerno, pera que dem ordem que os officiaes fação nos hospitaes seus officios como cumpre.

Que

Que aja em cada hospital quem administre os Sacramentos em entrando os enfermos, pellos inconuenientes que depois socedem, como por tirarse a fala, ou o juyzo, & polos vomitos que este mal traz, que nam sera decente receber o Sancto Sacramento com elles.

E se eleja pera cada hospital medico, & cirurgião, & se o medico souber de cirurgia sera milhor, & enfermeiros: & podendo auer algũs dos que praticam cirurgia no hospital del Rey sera melhor por o que ja entendem, & que a estes se lhes encarregue muyto a charidade, & diligencia: & nam sayam de casa, assi porque nam se alonguem da cura dos enfermos, como porque nam se apeguem os ares delles aos saõs de fora.

Assi estes como todos os mais dos officiaes dos hospitaes se perseruem, assi no comer, como no vestido, como no vso das mezinhas que se dirão, assi porque se faça o que he necessario com os enfermos, & se vse de charidade com elles, como porque se morrerem algũs delles nam se guardando, fugiram os outros de seruir nos hospitaes, & os enfermos ficaram sem remedio.

Que aja aposento a parte para os cõualecentes, ao qual vão nuus de toda a roupa que antes tinhão no hospital, & que a sua que antes tinhão, se lhes

lhes torne lauada antes tres ou quatro vezes, e a derradeira em agoa, & vinagre: & no cabo se fara hum cozimento de murta, aroeyra, acipreste, & zimbro em agoa, & misturado com vinagre se lance sobre hum tijolo feito brasa ao fogo, & perfumando com o bafo a roupa. E os mesmos que ham de passar ao aposento dos conualecentes, se passem onde se ham de reger como conualecentes, porque acontesce muytas vezes despois de liures da infirmidade por ficarse entre os enfermos, tornarse a ferir de nouo, e perigar.

Com os defunctos dos hospitaes se ha de ter esta ordem, que estê feita hũa coua muy alta, & comprida pera todos os corpos, na qual em morrendo o enfermo, o enuoluão no lançol, ou manta em que morrer, & deytandolhe cal primeiro, & logo terra encima, seja muyto calçado, porque nam saya mao vapor: porque depois de Deos, na retificação do ar, & em estoruar que não se corrompa, consiste o remedio deste mal.

E porque qualquer medo dana muyto nesta infirmidade seria conueniente, que quando o enfermo estiver muyto propinquo a morte, o tirem logo de antre os outros, porque o nam vejam morrer.

Importa muyto que nos lugares don-

donde necessariamente ha de auer muyta gente, como he nas cadeas, galees, em sendo ferido alguem, o carcereiro que tiuer cõta com elles, logo o mande a parte q̃ para a cura de tal gente for assinada, porque não peguem aos outros saõs.

E nos mosteiros, & casas de religião, assi frades, como freiras, tenham seus mayores cuydado de tirar de casa aos que forem feridos, & poelos em a mais apartada parte da conuersaçam de toda a casa, & fora da enfermaria ordinaria, & que a estes curem algũs religiosos, ou religiosas dos mais velhos, & de compreiçam fria, & seca, & se preseruem, & escusem a conuersaçam da casa.

Ha muytos enfermos pobres na cidade que tem necessidade de ajuda, & tem suas casinhas em q̃ podem estar: seria bom que pera estes se mandasse dar salario a algũs medicos, a cujo carrego estiuessem repartidas as freguesias, & que estes medicos cada hum com seu religioso visitasse os pobres, & que por suas receptas assinadas pello medico, & religioso se lhe pagassem aos boticairos as mezinhas que por ellas derem.

E sendo tanta a necessidade, que se lhes dê mantimento competente por amor de Deos, porque como auemos visitado muytos enfermos, temos visto muy-

muytos com extrema necessidade de todo beneficio.

E sobre tudo pedimos se mande poer grande diligencia, em que haja prouisões abastantes, porque entre os enfermos (que temos visto algũs) nos tem certificado que por nenhum dinheiro achão frangãos nem galinhas: & nisto vay muyto, porque esta infirmidade se remedea com comer bons mantimentos, & a falta delles he hum dos mayores danos que ha na cura della.

Regimento Preservativo contra o mal da Peste.

PResuposto o que temos dito em geral na retificação do ar da Cidade em o apontamento, que se deu para a emenda dele, he necessario em particular que pela manhãa não se abrão as janelas até o sol leuado, nem se saya de casa atè duas horas despois de sahido, & entam sera bom que estando a casa muy limpa, se ague com vinagre, & agoa, auendo calma. E se for o aposento principal, & se barrufar com agoa rosada, & vinagre, partes ygoaes, isto sera melhor. Tambem se pode fazer isto com hum pedaço de pano de linho, posto a maneira de bandeira em hum pao, & molhandoo as vezes que ouver calma no dito vinagre, & agoa, fazendo vento com elle. E em tempo de inverno se barrufe com vinho cheyroso, em que seja

cozido hũ pouco de beijoy, & cascas de cidras, & isto coza tapada a boca da vasilha, & com fogo manso: & no aposento onde se ouuer de estar, algũa caçoula feita de beijoy, & cascas de cidra, estoraque, & hũa pequena de algalia, em agoa de flor, para o inuerno. E em verão com agoa rosada, & acrescentando rosas secas, & isto ha de estar ao fogo manso continuamente, de maneira que saya hum vapor suave e cheiroso.

O aposento he milhor o que tiuer as janelas ao norte, & se isto não poder ser, seja ao ponente, & não as auendo desta maneira, estem cerradas as janelas. Em tempo de inuerno, & em dia frio, & claro, se podem abrir as janelas ao meyo dia, a horas que entre o sol, & purifique os aposentos, & casas.

Assi mesmo se façam fogos de noyte, & menhãa, em verão na parte da casa, onde mais se communiquem aos outros aposentos. E toda a lenha seja de bom cheiro, como acípreste, zimbro, alecrim, murta, oliueira, loureiro, vides: podese lhe yr deitando perfume de bom cheiro, quando se acabar a chama. E de inuerno se podem fazer estes fogos a todas horas.

Serà bom que em verão estem os aposentos enramados com eruas, & ramos

mos de bom cheyro, & em inuerno com arruda, poejo, & manjarona, ortelãa, mentrastos, erua cidreira. Tambem se podem ter fruytas, como marmelos, camoesas, peros de bom cheiro, cidras, limões, laranjas, zamboas, & toda fruita despinho.

He bom trazer de contino hũa poma na mão, em tẽpo quẽte feita desta maneira: Os tres Sandalos, rosas, folhas de murta, flor de golfão, frol de violetas, almizcre, ambre, algalia, desatado em agua rosada, & cõ laudano purissimo, & tormẽtina de abiete mui lauada cõ agua rosada: & cõ isto se façaõ pomas para trazer. E para tẽpo frio se pode fazer de estoraque, linaloe, canela finissima, nos noscada, beijui de boninas, ambre, almizcre, algalia, & tudo isto desatado em vinho brãco, vermelho fino, & se farão as pomas cõ a tromẽtina lauada cõ agua rosada, & cõ o laudano. Destas mesmas cousas de ꝗ se hão de fazer as pomas, se poderão fazer hũs saquinhos de tafetà carmesi, para pôr sobre o coração, & esta temos por milhor retificação do coração, que a que se aconselha do solimão.

O que toca ao comer, & beber para a preseruaçam, todos os mantimentos secos sam mais louuados que os outros.

Do pão, como he mantimento que mais se vsa, se tenha principal conta

que

que seja de bom trigo, nam velho, nẽ de couas, nem furado, nem de mao cheiro, & escolhido de toda outra semente. O pão de calo souado com erua doce, he milhor que o molete, & quem gostar mais do biscouto, ou rosquilhas, sam milhores: não seja o pão duro, nem quente, & cozase com boa lenha, & amassado com boa agua.

Das carnes as de monte sam as milhores com duas condições: à hũa, que não seja a res velha, senam que estê em idade de crecer, & que seja no tempo do anno em que têm vez, que he quando tem o pasto de que se mantem em abondança, & destas todas as que se vsam comer sam boas. E a de veado, porco montes nouo saõ mais louuadas principalmente em conserua. Das domesticas sam boas carneiro, vitela, cabrito, de mais idade hum pouco do que se costuma comer, com tanto que não tenha cheiro de seu pai: & não se comão as partes gordas, nem tutanos: sejam antes assadas, que cozidas, como toda as demais carnes.

Tambem se póde comer de hun lacão, com que não seja da parte gorda & seja pelado o porco sem agua quente não seja muy salgado, porque não obrigue a beuer demasiado, que he danoso

As aues sam boas as do campo em tempo que tem sazão, como perdigões

per-

perdizes, rolas, Pombinhos, passarinhos, melras, Estorninhos, tordos, Codornizes: & das caseiras sam boas, galinhas, frangãos, capões, pauões das Indias, & os frangãos dos pauões reaes: presuposto que não se ha de comer a grossura destas aues.

Todas as carnes, assi aues como essoutras, sam melhores assadas que nam cozidas: mas auẽdose de comer cozidas, em verão se deitara a cozer com ellas azedas, agraço, & em seu lugar vinagre, & deitandose agro de Cidras, ou çumo de limaõ ceitil sera milhor: em inuerno se podem deitar as cousas acima citas com acrecentar ortelã, e as especias que ordinariamente se costuma deitar em os guisados, & hum pouco de alho.

Destas carnes, as mais duras serão ao proposito preseruativo, deitadas em adubo hum ou dous dias primeiro, o qual se pode fazer de ouregam, & pouco alho, & sal, & vinagre forte, & hũas talhadas de limões: & em inuerno lhe deitem crauo, & hum pouco de gengiure.

Os pescados geralmente saõ condenados nesta materia de preseruação por danosos, & mais os de rio que os do mar: & dos do mar saõ menos danosos os que se tomão em rochedo, & os milhores sam os mais enxutos de carne, como sam Aranhas, Salmonetes, Lin-

guados, Azeuias, pescada, & qualquer outro de carne enxuta q̃ nesta terra se tem experiencia ser bom: com q̃ não seja pescado dentro de hũa legua de Lixboa, polas inmũdicias de q̃ se mantẽ. Estes auendose de comer, seram milhores assados, ou fritos em pouco & bõ azeite, & deitados em escabeche, ou passados despois de fritos por vinagre feruido com crauo.

Os ouos de galinha frescos saõ de bom mantimento assados, ou cozidos em agoa com a casca, de modo que de hũa maneira, ou de outra sejão molles, ou passados por agoa com agraço, ou vinagre, ou çumo de limão.

Toda cousa de leyte he muito danosa, soffrese comer algum pouco de queijo velho do muito bom dalentejo.

As fruitas verdes, todas as mais as defendem os autores, excepto ginjas, romãas, abrunhos, marmelos, peras, peros, camoesas: laranjas agras são louuadas, ou as bicaes.

Das fruitas secas, saõ boas passas de toda sorte, figos passados, auelãas, nozes, amendoas: & se começar a comida com figos passados, recheos com nozes, & erua doce, em inverno sera acertado: & as alcaparras ás ceas por selada, saõ muy encomendadas para esta materia.

Dos legumes & eruas, as azedas na selada, ou cozidas com a carne, borrages, sarralhas, & escabiosa se podem vsar. Lentilhas saõ muy louuadas cozidas com agraço, ou com vinagre.

Tenhase por auiso que diuersidade de manjares a hũa mesa, ou guisados com diuersidade de cousas, como manjar branco, miraustre, tigeladas, pasteis de todas maneiras, & finalmente misturas de comida saõ danosas: o assado he o milhor, & logò o cozido com has condições ditas.

A quantidade da comida seja de maneira que o estamago a possa muy bem gastar, & não lhe dê fastio, & que estê primeiro a comida bem gastada. Milhor he declinar a pouco comer que muyto, com que não seja tam pouco, que se enfraqueça a força.

Todas as cousas doces, assi conserua, como outras daçucre & mel, não saõ proueitosas nesta materia, ainda que as cousas que de seu saõ boas não se podem guardar se não conseruandose, como saõ marmelos, peras, ginjas, & os çumos agros como de cidras, agraço, limão, camoesas, peros cheirosos: de todas estas cousas se podem vsar, não por doces, se não por ser contrairas ao mal da peste.

As cousas vntuosas, & de grossu-

ra, & azeites saõ danosas, ainda que sejão em pouca quantidade, porque os manjares que as leuão tambem se mandão deixar.

No que toca ao beuer para preseruação deste mal, he bom q̃ o que tem de costume beuer vinho, & os velhos que o não tiuerem, o beuerão moderadamente aguado conforme a força do vinho às oras das comidas. Porque como pretendemos ter a virtude fortificada, & com auõdança de spiritus, e escusar o medo, & que o medo não faça assento: a todas estas cousas ajuda o moderado vso do vinho. Nos moços de idade atè dezoito annos de qualquer maneira, & dahi para cima ate a velhice, se não tem costume de o beuer, temos por mais saudauel não o beuer, principalmente nesta terra, & na infirmidade que corre. E mais do vinho que mais ordinariamente se beue, que he vermelho, ou tinto, o qual he muy propinquo a natureza do sangue. E as infirmidades que agora correm, todas as mais tocam, & tem damno no sangue.

O vinho nos parece sera mais saõ ao proposito da preseruação branco, dourado, de cor de casca de cidra, & q̃ seja de dous annos & dahi pera cima, cheiroso, & sẽ gesso, sendo possiuel sem que tenha repõta de madre, nem agro, nem outro mao sabor, agoado mea hora ante de comer: & que se be-
ua

ua frio moderadamente em inuerno como esteuer, & em verão quanto cada hum soffrer.

Os q̃ nã tẽ costume de beuer vinho senão agoa, sera bõ q̃ a busquẽ boa, & para isto he de cõsiderar q̃ seja de fonte conhecida, ou de bõ rio q̃ corra muito, & passe por terra limpa e areosa, cujo peixe tenham por bõ os moradores ao redor, & q̃ se tome a agoa do rio acima do pouo, depois de saydo o sol, cõ tal q̃ no dito rio nam seja metido a cortir linho, canamo, ou esparto, nem cousas desta qualidade. Toda a agoa de poço nos parece que se deue escusar, & quando se nam poder deyxar de vsar della, se coza sendo em inuerno com canela, ou erua doce, ou crauos: & em verão cõ azedas, ou semente dellas, ou se lhe deite hũ pouco de vinagre: ajuda tambem a retificação da agoa, ou vinho que se ouuer de beuer, apagar na agoa ou no vinho hũa lamina ou barra douro ardendo.

No dormir ou velar, vay muito q̃ aja moderação no hũ, & no outro, porq̃ o velar demasiado resolue os espiritus, & virtude, & o demasiado sono humedece de tal arte, multiplicãdo humidades, q̃ despõe os corpos para receber infeição pestilẽte. Seja pois o sono moderado, antes decline à menos do acostumado, q̃ a mais. Principalmẽte nos q̃ saõ grossos, & os que tẽ muitas su-

perfluidades : seja depois de cea hũa, ou duas horas, senão for nos q̃ tẽ costume perder o sono por não dormir logo despois de cea : seja o sono de noite em aposento bem guardado do sereno, & aja nelle bõ cheiro, como de hũ tachinho de perfumes, ou tẽdo pẽdurado fruitas cheirosas, ou tẽdo hũa almofadinha chea de rosas secas & algũs outros cheiros em lugar de lãa, como se costuma fazer para os mimosos. O sono depois de comer he danoso, senão for muy acostumado, ou auendo faltado na noite, & o que for seja em aposento escuro, & cheiroso (como està dito), cõ tãto q̃ não seja o aposento muy frio, nem muito humido no verão, & em inuerno seja em alto.

No q̃ toca ao exercicio, ainda q̃ em regimẽto de saude seja muy louuado, neste tẽpo se ha de vsar cõ mais moderação, seja antes de comer, & depois de ter despejado o ventre, e a bexiga. A quãtidade seja algũa cousa menos do ordinario, por que como o dano deste mal he o ar corrupto, com o muito exercicio se acrecenta a necessidade de entrar ar de fora no corpo para dar refrigerio : & como este està venenoso, he necessario escusalo quanto seja possiuel. E soffrese menos exercicio, porque comendo (como està dito) menos, & mantimentos mais enxutos, auera menos superfluidades, & poderà escusarse o muito exercicio : & sera

ra bem q̃ seja em aposento bem cheiròso, & cerrado, que nam entre ar do danado, nem saya o outro ate acabado o exercicio, & tornado a quietar o folego. E aconselhamos a pregadores, lectores, & cantores, que se exercitam dando vozes, que excusem de encenderse muito, & muito mais quando se isto faz em congregação de muita gente, como he pola mayor parte.

He conselho neste tempo, & que nam pouco importa, escusarse de yra, nojo, tristeza, & demasiada congoxa, & cuydado, & sobre tudo de medo desta infirmidade, de ouuir maos acontecimentos della ao menos ditos de supito: tomar alegria moderada, entretenimento de boas conuersações, algũs jogos de passatempo, q̃ o preço perdido ou ganhado não dê pena. Ouuir, & ler historias aprazíueis, & nã lidas cõ tãta pressa q̃ cãsem, & apresure o folego, saõ cousas q̃ se deuẽ vsar. E assi trazer vestidos q̃ alegrẽ, limpos, & cheirosos: e q̃ se mudẽ: se forẽ de seda rasa melhor, q̃ de outra cousa: & o q̃ andar no ar inficionado, nam traga frisado. O trazer pedras preciosas, principalmente Esmeraldas, e Iacintos, & trazendose q̃ toquẽ a carne sam melhores.

A conuersaçam de molheres he vedada neste tempo, & com rezam.

Os q̃ tiuerem euacuações acostu-

madas, como camaras, fluxo dalmorreimas, molheres q̃ algũa cousa demasiado lhes vẽ sua purgação, cõ tal q̃ as não debilite muyto, ou tiuerẽ gota, ou sarna, ou o q̃ tiuer corrimẽto a mẽbro ignoble, ou chaga velha, ou fonte, estes tais não se tirẽ estas euacuações, senão deixemse passar sem curarse neste tempo. Porque não os assegura pouco deste mal qualquer destas indisposições, antes os escusa dalgũas euacuações, que sam necessarias para perseruaçam do mal.

Tenhase cõta em despedir as superfluidades, porq̃ não està a cousa mais louuada na fisica, q̃ ter os corpos limpos dellas, porq̃ são a materia em q̃ se encẽde este fogo: & pera remediar isto, & alimpar os corpos, saõ bẽ louuadas, & bẽ antiguas as piloras q̃ nomeão de Rhasis, porq̃ alẽ de limpar o corpo, os materiaes de q̃ se cõpõe preseruão os corpos de putrefação, o qual claramẽte se vè nos corpos mortos q̃ se embalsamão. Tomẽ se em inuerno, & *para* os corpos não quẽtes ao pè da letra como ellas estão: & em estio, & para corpos quẽtes teriamos por bom conselho acrescẽtarlhes a quinta ou sexta parte de bolo armenico, & formalas cõ enxarope de agro de cidras: a quantidade q̃ he bẽ tomar dellas em regimẽto de saude, he o mais ordinario, como meya dragma ao terceiro dia, ou a quarta, segũdo a necessidade *que* ouuer de euacuação, & a brandura do vẽtre de quẽ

as

as toma, q̃ nisto não se pode limitar regra certa: a melhor ora de tomalas he pola menhãa, & não tẽ necessidade de guardarse. Tambẽ se tenha conta q̃ as superfluydades acostumadas a euacuar polas narizes, & escarrãdo do peito, & por ourina, se façam: & entre as outras cousas aproueitara muyto fregar polas manhãs as partes dõde soem estas nascidas sair, cõ hũ pouco de vinho branco velho cheiroso: & deitandolhe hũ pouco de almizcre, ou algalia, sera melhor, & quẽte o vinho: porque por ali aos mẽbros principaes estão os poros muy abertos, & assi como a natureza se descarrega, deitando ali o mao, recebe proueito da conuersaçam do bom cheiro.

Tambem nos parece q̃ algũas vezes, & cõ as condições q̃ ha de auer para a preseruação, tirar sangue, & não tam ordinario como áqui se faz: quadra bem em quẽ tinha costume de sangrarse, & faltou nisso, a quẽ falta assi mesmo euacuação de sangue por o menstruo, ou almorreimas, ou quẽ era costumado padecer infirmidade ou de gota, ou outra semelhãte enfermidade de sangue, & ha dias que lhe não veo, ou o que estaua acostumado a algũ exercicio, & de pouco antes lhe falta, ou o que tem sinaes de enchimẽto de sangue: como saõ sentirse pesado, ou carregado o corpo esquentado com dor nos membros, ou tem comido muito bom mantimẽto

& bebido vinho aloque muito tinto, ou que lhe parece que não pode bem cerrar as mãos, & o que fazẽdo hum pouco de exercicio se sente pesado, & o que sonha que leua peso, ou que quer fazer algũa cousa & não pode, ou ho que he muy corado que parece ter cantidade de sangue. A estes taes conuem a sangria, e se podẽ sangrar em o crecente da Lũa das duas veas da arca. E sendo a quẽ tenha faltado algũa das purgações ditas, ou tiuer ja algũa chaga ou fonte em perna que se lhe tenha cerrado, ou se teue gota em os pes & faltandolhe neste tempo, seram as sangrias em os pés.

Não somente he mester escusar ho dano do contagio, cõ tirar as cousas danosas para a preseruação desta infirmidade, mas vsar de cousas que fortifiquẽ as virtudes, & tenhão propriedade contra o mal. Entre ellas a mais antigamente louuada he a Triaga, a qual se pode, & deue tomar em inuerno atè cantidade de hum adarme, & atè dous aos de catorze annos para cima, & para os mininos he mais apropriada a Triaga de esmeraldas, tomada em cantidade *de* hum escrupulo sendo de atè tres annos, & dahi para cima atè chegar a hũa dragma. Em verão sera bom tomar hum pouco de bolo armenico atè em cantidade de mea dragma em hũ ouo fresco assado, ou com agua de azedas, ou rosada.

Entre

Entre as outras cousas em a fisica mais louuadas, & q̃ mais seguramente se pode tomar em a cantidade que quiserem, & com ser mezinha he mãjar, he hũa mistura de figos passados, & nozes, folhas de arruda, com hum piqueno de sal, & he tão virtuoso q̃ lhe quiseram chamar Triaga: & para isto se pode fazer que como os figos se acostuma de arrechiar com amendoas, em lugar das amendoas se faça com pernas de nozes, & com arruda, & sal que esta dito, & isto he milhor para inuerno que para verão, dado que para todo tempo ho louuam os authores. Assi mesmo os pos da raiz da tromẽtina, ou sete em rama, ou a pinpinela peso de hũa dragma tomados pola manhã com agua dazedas he remedio mui conueniẽte: podese tambem tomar estes pos em algum ouo fresco, & comer com elles, ou despois delles algũa cousa de boa sustãcia em pouca cantidade, porque he muy conueniente desjejũarse pollas menhãas com algũa cousa de boa sustãcia que faça cõtra este mal, & quem não tem costume de almoçar, tome em verão hũa sopa de çumo de agraço, ou de hũa laranja agra, ou ginjas, & em inuerno abastalhe os figos. Tãbem se pode fazer pera os mais delicados, & poderosos, hũas talhadas per poluoras cordiaes de triasandalos, de diamargaritom frio, pos de pepitas de cidra, de rayz de sete em rama, de aljofar preparado, de semẽte de rosas, de azedas, de bo-

lo

lo armenico, & os que quiserem que se lhe acrecente pedra bazar, sera mais ao proposito. Destes poos sejão as quãtidades yguaes, excepto o bazar q̃ sera muyto menos dos outros, mais ou menos, como a arte da botica ho insina, & cõ açucre finissimo se podera fazer lectuario ou talhadas, de peso cada hũa de duas ou tres dragmas.

Soemos vsar de hũa cõserua de çumo de agraço, & a chamamos gelea de agraço: esta para colericos, & em verãos, & pera preseruação deste mal a temos por muy boa. O modo de fazerse he facil, porq̃ tomão yguaes partes de çumo de agraço, & açucre muy aluo, & fazse ao modo de marmelada, & se tẽ em cayxas: tomãdo hũa talhada pollas menhãas cõ beber qualquer agoa das cordiaes, ou boa de fonte, sera bom pera tomar em jejum.

Modo Curativo.

A Ordem que em a cura desta enfirmidade nos parece se deue de ter (sometendonos à melhor juizo) he, q̃ com a mayor breuidade posiuel se tire sangue. Porque como he infirmidade muy breue, & peligrosissima, & de seu mortal, he necessario o remedio seja muy breue, porque se passa logo a oportunidade delle. E por ser tam peçonhenta, enfraquece, & derriba à virtude; de tal maneira que começada a derribar,

não

não tã somente a sangria não faz proueito, mas he occasião de morrer mais asinha o paciẽte. Pello qual muytos dos que melhor escreuem, quiserão que despois de vinte & quatro horas não se fizesse sangria. E isto nos parece que não se tome tão precisa a limitação do tempo, que seja occasiam que algũs deixem de fazer o beneficio da sangria tã necessaria neste mal, & nesta Cidade de Lixboa. E assi he nosso parecer, q̃ não se tendo sangrado abastãtemente, antes ao tempo que os q̃ escreuem sinalam, & temos dito, tendo forças ho tal enfermo, & accidentes q̃ mostrem mais enchimẽto que veneno, como são ser mancebo corado, grosso, bem mantido, as veas cheas, moderadamente exercitado que sinta carregamento, ou extensaõ nos membros, quando estas cousas tiuer, ou parte dellas, com boa força, & grãdeza de pulso, se pode e deue sangrar. Hos sinaes do veneno saõ vomito de colera verde, grandes desassossegos, & com maneira de desmayo, não sossegar em a cama mudando se de hũa a outra parte, quando tiuer a còr mudada, ou se teuer adelgaçado ho rosto mais que a rezão dá, com diuersidade, & desassossego do pulso. Quãdo estas cousas ouuer, não sòmẽte despois das vinte & quatro horas, mas antes se deue estoruar a sangria: mas como quer que seja, ho que parecer conueniente se faça.

Em

Em o que toca a limitar a quantidade que se ha de tirar de sangue, não se pode determinar por palaura nem por escripto, porque isto soo faz conjecturauel a facultade da medicina, que em outras cousas he certa. Mas auisese que querem os authores, que o que se ouuer de tirar, he mais seguro em muytas vezes que em hũa, como seja dentro do tempo conueniente. Verdade he que a experiencia nos tem amostrado na enfermidade que estes dous annos andou em Seuilha, que he a mesma que aqui corre, & pollo que temos visto todo este tempo que ha que estamos aqui, que se pode tirar sangue com mais ousadia do que os authores nos permitẽ. Ajudase isto ser a região tẽperada, os mantimentos de muyta sustancia, & este mal trauar mais em humores quẽtes, assinaladamente no sangue. E assi o mostram as postemas q̃ saẽ, q̃ testificão auer inflammação nas partes interiores, ho qual quasi sempre he de sangue. E muyto mais se nos confirma esta opinião por auer visitado muita copia de enfermos, assi dos moesteiros, como outras muytas gentes por toda a Cidade, nos quaes sempre parecẽ de grande auondança, & infeição no sangue. E ainda que os antigos vedarão geralmente a sangria de catorze annos abaxo, a experiẽcia nos tem mostrado que tres acima geralmente donde cumpre se pode fazer sangria como nesta enfirmidade. E o mesmo entendemos que se po-

de

de fazer nas prenhes. Porque temos por certo que das sangrias que mais ordinariamente fazemos, não entendêrão os que as vedárão, que se deuião prohibir nas ditas pessoas. Sendo a dor muy grande, se podem adiantar em tirar mais sangue auendo constancia de virtude, & tendo grande atenção a não mudar vea, postoque se requeiram tres, ou quatro, ou mais sangrias: porque todas as que aos medicos parecer ser necessarias, se podem fazer liuremente da mesma vea & lugar, que abayxo se declara. E encarregamos a consciencia a todos os q̃ o hã de exercitar, q̃ nisto não aja falta: e o instar tanto nisto, nos obriga ter visto o contrayro em muytos dos enfermos q̃ temos visitado, & o temos por muy certo dãno. O primeyro porq̃ o principal que o medico he obrigado fazer, he imitar & ajudar a natureza: & isto he mais necessario quando está algũa cousa debilitada, & peleja con tam brauo enemigo, & nesta infirmidade de peste não pode louuar de forte, porque poucas vezes deixa destar fraca. Porque o ar que he, de donde ha de tomar refrigerio o coração, & os spiritus, sempre o offende em algũa maneyra por estar inficionado. E ainda que os homẽs andem saõs, quando vem a cair, ja estão maltratados, posto que entonces se manifesta o danno. Bem assi como agoa que caindo na pedra, ainda que desda primeira gota que cae começa a fazer impressaõ, & sempre a faz, nem

por

por isso se deixa ver este effecto, atè que aja nella notauelmente cauado. Assi o danno que faz o ar, não se manifesta atè que tem feita notauel impressaõ. Como claro parece do homem que saindo do ar inficionado ao liure passa algũs dias sem enfermar, & depois enferma deste mal, cousa certa he que o ar liure não lhe causou o danno, se não a infeição que trazia da parte inficionada de donde sayo. E por isto se manda em fisica que o que vier de donde ay peste, o não recebam atè passados trinta dias. E para a debilitação he potissima occasião o medo, que a gente ordinariamente tem em semelhante tempo, o qual consume os spiritus vitaes. Pois q̃ tão brauo enemigo seja esta infirmidade, claro no lo mostra o q̃ cada dia vemos: & assi a comparão os q̃ bẽ escreuẽ, a cruel besta fèra, q̃ não soo cidade, mas prouincias inteiras gasta, & destrue. E pois assi he q̃ estas nascidas, & carbũculos nã saõ outra cousa senã hũa expulsaõ de natureza a aquellas partes, q̃ os mẽbros principaes tẽ deputados, para q̃ recebão suas superfluidades, fica claro, q̃ ha mister ajudar a natureza, & por nenhũa maneira estoruallo. Antes toda a mais diligencia ha de ser procurar de fazer crescer a nascida ou carbunculo com todos os remedios assi de sangrias, como outros que para este proposito fazem. Porque tendo o medico feito isto auera obrado segundo a arte manda, & fa-

fazendo se a sangria de parte differente, he occasião de diminuir a postema, & reboluer o humor às partes interiores. O qual manifestamente parece, porque quando queremos escusar que qualquer inflamação ou postema, que se faz na parte inferior, não creça senão que se diminua, sangram os da parte superior, & quando està na parte superior, sangram os das inferiores, as quaes sangrias os medicos chamão reuulsam. Seguese pois que estando a postema na virilha, fazendo se do mesmo artelho, se traz para ali ho humor. Isto mesmo se persuade por outra razão, que a nosso parecer he fortissima, & que a nenhum de bom entendimento lhe poderà deixar de quadrar. Se assi he que esta materia peçonhenta que esta apoderada nos membros principaes, como o coração, figado, e cabeça, & a natureza discreta mãy, & mestra, que se rege por intelligencia qũe não erra, procura com todas as forças de engeitar dos membros principaes aas partes mais fracas, & vis, & exteriores o humor que o offende: razão sera que o bom medico não somente a imite, mas que a fauoreça, e sirua, ajudãdoa a apartar tão mao humor do membro principal, de donde tanto danno pode fazer. E isto se obra muy bem, fazendo as sangrias das partes que vão declaradas. E querendo fazer o contrairo, não somente não he ajudar a natureza, mas causar-lhe muyto dano, não so-

somente estoruando a obra que ella bẽ faz, mas ainda reuoluendo o humor venenoso ao membro principal, ou por elle. E assi concordão os que bem escreuem nesta materia & tanto, que ay quem encareça que a quem fizesse o contrario, se lhe poderia imputar a morte do enfermo.

A parte de donde a sangria se deue fazer, sera conforme ao lugar donde der a postema, porque se he detras da orelha, ou carbunculo no pescoço, ou dahi para cima, ha se de fazer a sangria da vea da cabeça do mesmo lado da postema. E se for minino, & em idade que não se soffre sangrar, ou não parecendo vea, faça-se sarja no mesmo braço. Se for debaixo do sobaco, ou ouuer carbũculo des do pescoço até a região do figado, se farão as sangrias da vea da arca do mesmo braço. E sendo minino, ou não parecendo vea, se sarje do mesmo braço no molhedo da parte de dentro, e sendo necessario segunda se fara do cotouelo pera baixo no mesmo braço.

Sendo em alguma das verilhas, tirarseha o sangue do artelho daquelle lado: & dado caso que aconteça esta infirmidade com demasiado enchimento daquella vea conjuncta, com tirar quantidade de sangue em hũa ou mais vezes se depõe o enchimento que se pode desejar depoer, & se ajuda a expul-

ɔulsam que a natureza começou : & ıuendo carbunculo em dereito do figado, ou baço, & dali abaixo, seja também a sangria da vea do artelho do mesmo lado: com que se tenha atenção que se o carbũculo ou postema venenosa que requeirão sangria, der nas cadeiras, ou nos muslos da parte de fora, sera mais cõueniente da vea ciatica, que he a que está da parte de fora do artelho. E se for da parte de dentro, da vea que mais se soe sangrar do artelho, que he a que està aa parte de dentro.

Acontece muytas vezes vir estas postemas em duas partes juntamente. E quando assi acontecer, se sangre das duas veas que a ellas respondem. Como se viessem nos dous sobacos, nas duas veas da arca juntamente, de maneira q̃ as duas veas estè a par abertas, & de ambas se tire a quantidade que parecer ao medico: tẽdo tento que por dar em duas partes he mostra de mayor auondança de humor peçonhento. E o mesmo se entendera dando em ambas as virilhas, que se han de abrir as veas dos dous artelhos apar.

E dando tras das orelhas, as veas da cabeça de entre ambos os braços. E se der em hum sobaco, & em hũa virilha, hão se de abrir as veas que lhes correspondem: & assi em tudo o mais.

Mas

Mas se der primeiro em hum cabo, como posto caso que seja em virilha, & despois socceda sayr em algum dos braços, ou detras de algũa orelha, se ha de cõsiderar se tem feito euacuação, & quanta, respeitando o enchimento que ha. E se se tiuer feito abastante euacuação, não sera necessario tirar mais sangue. E se sair a segunda postema em dia cretico da primeira, & com sinaes de aliuio notaueis, por onde se entenda descarrego de natureza, não se faça euacuação de sangue. Mas se parecer sair a segunda em dia cretico, ou com accidentes rigurosos, como vehemẽcia de quentura, ou dor na mesma parte, ou mostra de enchimento, façase sangria da vea que responde à segunda postema, tendo resguardo a que a virtude está mais fraca, & que de rezão ha de estar tirada a mayor parte do enchimento. E para que mais seguramente se possa fazer a sangria, por rezão da segunda postema donde está dito, & que não retroceda o humor, que tinha começado natureza a deytar fora á primeira postema, se ponha, quando o quiser sangrar, hũa ventosa na primeira postema, a qual tenha em quanto o sangrarem, & meya hora despois, que sera o tempo que de boa conjectura possa durar agitação no sangue por causa da sangria. E do dito se segue claramente, que ao minino, ao qual se não pode fazer sangria pollas razões ditas, se farão as sarjaduras apar

pola

ɔla mesma ordem que esta dito nas-san-
ias, pois tem as vezes dellas.

E se acontecer que debaixo do bra-
ɔ teuer alguma nascida, & mais abai-
ɔ em a sangradeira, ou perto della, pa-
riba ou para baixo, ouuer algum
ırbunculo, façase a sangria na mesma
ão na vea do figado, sendo no braço
ɛreito, e no ezquerdo da vea do baço,
ıe he a que esta entre o dedo que cha-
ão Annular, do meyo, porque esta
ɛ a mais possante. E nem mays nem
enos se acontecer o carbunculo junto
ɔ artelho, se sair da parte de dentro,
sangre sobre o dedo grande, & sendo
a parte de fora, junto do dedo peque-
ɔ no mesmo pê.

Hum dos acontecimentos q̃ podem
ar trabalho, he quando se fere deste
al hũa prenhe da virilha, de que
arte se hade sangrar: porque se he do
telho, corre mais perigo de mouer,
não fazendose do braço, & se he do
aço, os *in*conueniẽtes q̃ acima es-
o ditos saõ grandes, & deixar de san-
ala mayor q̃ nenhum, sendo em tem-
o & em caso que tenha necessidade
ɛ sangria: & he esta mayor difficul-
ade, por não estar determinada, nem
ɔcada de autor nenhum que tenhamos
isto dos que tratão esta materia, ain-
a que para isso não temos reuolto
oucos. Nosso parecer he que se deue
ɛ sangrar pollas razões acima tocadas,
que

que por escusar prolixidade não se referem. E que seja do artelho. Porq̃ ha mester soccorrer ao mayor perigo, que he a morte da mãy, de donde tambem se segue a morte da criatura, q̃ não o mouer. Quanto mais que não he menos perigo para mouer ter a criatura vezinhança do sangue peçonhento, & manterse delle pola vea do embigo, & estar perto da maneira do fogo, da quentura, & perto donde a natureza deita este humor, para mouerse a criatura à querer sair agastada da quentura, & peçonha do sangue.

As quaes cousas não somente serão cousa para fazer mouer, mas para matar a criatura dentro do ventre da mãy, q̃ morta ali com muyta mayor difficuldade a despidira a mãy, q̃ não viua: pois lhe falta a ajuda q̃ pera sair do ventre faz a mesma criatura sendo viua. Mayormente que a sangria do artelho não faz mouer forçosamente, nem sempre: & isto se verifica, porque muytas vezes queriamos prouocar menstruo cõ sangria do artelho, & fazendoa não sahimos cõ isso. E muytas vezes tambem se tem visto, ignorando a emprenhidão assi a paciente como o medico q̃ a cura, querendo prouocar os meses sangrar dos artelhos, & não mouer: & algũas molheres q̃ de proposito procurão mouer cõ esta sangria, não saẽ cõ isso. E assi ay quem diz q̃ pera *que* melhor a sangria do arte-

lho

o prouoque mẽstruo ha de preceder
tra do braço, & esta presupomos q̃
de faltar neste caso, ainda q̃ aja
ondança: a qual entendemos q̃ aja de
er pera fazer a do artelho, despois
do braço na prouocação do menstruo.

E assi das molheres prenhes q̃ te-
ɔs visto com inchaço na virilha, san-
ãdoas do braço escaparão poucas, &
q̃ se sangrarão no artelho tiuerão
ais remedio. E não ay duuida senão
qualquer infirmidade aguda em mo-
er prenhe he perigosa, & muyto mais
ta por ser de humor venenoso. E se
m olhamos hũa das potissimas causas,
rque se teme movito nas prenhes
m sangria, he porque no discurso da
firmidade he necessario apoucar o man-
nento pera a cura della. E por isto
necessario que aja posito de sangue
ra manter a criatura, & nesta infir-
dade não ay este inconueniente, por-
e antes auemos de yr ceuando a vir-
de com bom mantimento.

Outra duuida se offerece nestas in-
midades, & he que auendo inchaço
stilencial, ou carbunculo no sobaco,
virilha, & sobreuindo acometimẽto
humor á cabeça, q̃ fizesse hũa ma-
ira de frenesi, ou catafora das que
ɔra andão quasi vniuersalmente, se se
a sangria da vea da cabeça, & dei-
ão ventosas secas, ou cõ sarja nas
ɔaldas, que são os remedios adequa-
dos

dos, e encomẽdados dos autores. Dizemos q̃ em nenhũa maneira, auendo inchaço na virilha, ou sobaco, se deue fazer sangria da vea da cabeça, & para persuadir isto cremos não serão necessarias muytas razões. Basta que se entenda q̃ a catafora, ou acometimento à cabeça he accidente da infirmidade: porq̃ como o humor esta venenoso, não deixa de acometer todo membro principal, para mais asinha derribar o enfermo. E assi tendo respeito à causa do acidente, q̃ he o humor venenoso que natureza deita ao inchaço, remediandose o inchaço, q̃ he a causa principal, se remedia o da cabeça q̃ he o accidente. Porque se quizessemos fazer a sangria da vea da cabeça, não soo era impedir a obra q̃ a natureza bem faz em lançar dos membros principaes aos ignobles o humor venenoso: porem fariamos grauissimo dano, & a nosso ver irreparauel, que seria fazer retroceder a materia venenosa aos mesmos membros principaes que de si a deitão, fazendo chamamento della com a sangria da vea da cabeça. E quanto isto em boa medicina està condenado, facilmente se colligira do q̃ temos dito nesta materia de sangria. E se assi he que em materia não venenosa, quando de hum membro mandante a outro recebente se manda humor, se ha de fazer a sangria da vea peculiar ao membro mandante: Como quãdo pola supressam de menstruo, ou de sangue emorroydal, se ha de fazer

san-

sangria do artelho: E se ay dor de costado, & dali se comunica dãno ao celebro, como do q̃ se faz na diaframa, he o remedio sangria da vea da arca, & não da cabeça: E assi se vindo epilepsia por communicação de algum dedo do pè, o remedio he cauterizar, ou abrir aquelle pè, para que por ali saya o humor, que subindo acima, ou mudãdo seus fumos causa a epilepsia: Quanto mais sera conueniente em materia tão venenosa, como parece que ay, ter conta principal com o membro mandante que he o inchaço, que trazela à parte de cima: ou ao menos não fazella reboluer a aquella, dõde a natureza quando estaua mais forte auia intentado deitala. Pollo qual quando nos tem sucedido algum caso destes, que não forão poucos, temos procurado remediar este accidente com outros remedios, os quaes se poeram em seu lugar. E podemos testificar mais, que despois que estamos nesta cidade temos visto não poucos com este accidente de catafora, & se remediou nos mais por outro caminho que à sangria da cabeça.

E porque muytas vezes acontece dar esta infirmidade á hũa molher de pouco parida, ou que lhe vem sua regra, no sobaco, ou detras da orelha: ha se de considerar, se purga conuenientemente, & entonces poerselhe hão duas ventosas secas nas duas verilhas, & tendoas postas se lhe tirara do braço, &

vea, conforme ao dito, o sangue que for necessario. E despois de cerrada a vea tenha bom espaço as ventosas, & não purgando bem, ou auendoselhe começado à leuãtar a purgação, nosso parecer he que se tire sangue do braço, & do artelho á par: porque desta maneira se cumpre com a infirmidade, & se supre a falta de euacuação natural. E agora acõtece, o que outra vez muytos annos ha noutra peste, q̃ as molheres que lhes vem sua regra, se remedião esta infirmidade.

Outro remedio ay pera esta infirmidade muyto importante, q̃ he purgar, & este he muy necessario, quãdo se administra como deue: & tratãdo disso ao proposito à esta maneira de pestilẽça q̃ ao presente temos, q̃ he (como està dito) ou de sangue, ou cõ auondança de sangue, ou de humor mesturado cõ elle, poucas vezes se deue fazer sem preceder sangria. Mas com que mezinhas se deua fazer isto, & quando, & como, não he pequena difficuldade. Para a determinança della he necessario que notemos o q̃ por experiencia se tem visto, que todos os mais à quem dão camaras morrem. Pello qual he bem que se faça com muy grande tento, pera não espertar euacuação, que desmandandose possa acabar o enfermo: Porque despois de tomada a purga, não está tanto na mão do medico deter, que não se desmande a obra della. E por isto ha mester

ter que as purgas sejão de contino de mezinhas beneditas nesta maneira de pestilença que corre: de maneira q̃ não tenhão força de trazer muy de longe, porque não sejão causa de tornar dentro o veneno, que ja natureza irritada delle tinha começado de lançar pera a parte de fora. As mais conuenientes mezinhas sam as que com euacuar moderadamente purificão o sangue: & mais se resfria algum pouco, & mais se saõ cordiaes, ou se mistura com ellas algũa cousa que seja cordial, & contra à peçonha, o qual se hade guardar de contino, como em cousa que muyto vay.

As mais conuenientes saõ rosas, & seu enxarope de noue infusoẽs, o qual tem prerrogatiua neste mal, & misturese com elle hũa pouca de agoa de azedas. E se o enxarope de nove infusoẽs for das sete primeiras de rosas de Alexandria, & as duas derradeyras de rosas comũes cheirosas, o teriamos por mais acertado, porq̃ nam seria tam quente, & confortaria mais: violetas em conserua, ou em infusaõ, ou em pò sam muyto boas: & tambem polpa de canafistola, mãna: & sobre todas tamarindos nesta materia, que certo parece quê os criou Deos para remedio desta infirmidade, os quaes não somente saõ bõs para purgar como purga, mas dados muytas vezes entre dia, quando a febre for muy intensa, & em materia de carbunculos, fazem admirauel effecto.

O Ruybarbo se pode dar, & finaladamente quando estiuer o dano nas virilhas, por ser mezinha apropriada para o figado: com que ha febre nam seja muy intensa, & que estê em infusam em agoa dazedas, ou de almeirões pollo menos doze horas antes.

Agarico he tambem mezinha cordial, & esta conuem muyto quando os inchaços sairem detras das orelhas, ou de baixo dos braços, ou quando ouuer algũ acometimento de humor à cabeça com demasia, ou falta de sono, ou dor nella, q̃ dê sospeita de vir accidente algũ a ella: porque este accidente vem muytas vezes nesta infirmidade que ao presente corre. E quando soccede he dos mais temerosos, & se se começa a confirmar, escapão poucos delles: & isto entendemos assi do que auemos lido dos auctores, como *do* que a experiencia nos tem mostrado em Seuilha, & aqui.

Ay necessidade que o Agarico seja muy escolhido de bom, polla grande differença que ay de bom a mao. Sua melhor correição he com oximel, & sal gema: & o mais a proposito para esta infirmidade sera que em lugar de oximel se deite enxarope de agro de cidras, ou de limões.

Sen, & epithimio, & mirabolanos indos saõ medicinas muito apropriadas na especie desta infirmidade

que

que deita muytos carbunculos. Com que se tenha este auiso, que os mirabolanos se dẽ quando a quentura seja mais excessiua: e o epithimio nem se de em estio, nẽ quando a quentura for muy rija: & os mirabolanos se dem em infusam, mais que em corpulencia, se nam ouuer sospeita de camaras.

O tempo quando conuenha purgar, ha de ser o mais asinha q̃ for possivel, auẽdo comprido meãmente cõ a euacuação do sangue. Ainda q̃ na pestilença q̃ agora ay temos por não muyto inconueniente deixar de purgar, por ser (como està dito) a materia sanguinea, & a natureza sempre inclinada à deitar à parte de fora: o qual parece, porque ao cabo todos os mais vem à parar em pintas vermelhas, ou pretas.

Nas pessoas que mais cumpre purga das q̃ auemos dito saõ, as que tem vascas, & não sossegão, reuoluẽdose de hum cabo a outro da cama, os que tem amargor de boca notauel, os que tem principio de carregarlhes sono, os que tiuerem a lingua amarela, ou verde, ou muyto branca: & isto se entende em quanto dura a sospeita da infirmidade muy aguda, & que o veneno està toda via com força: porque despois de apaziguados os accidentes de veneno, ficando quantidade de materia, se pode yr digerindo, & euacuação. Porque ja dá a infirmidade treguas, em q̃ se pos-

sam fazer de vagar os beneficios. E porque entre as duuidas que entre os medicos desta cidade se mouerão diante do Doctor Antonio Diaz, Vereador & Prouêdor Mòr da saude, foy o que toca à par, donde nos parece se discidio bem esta materia, hira a determinação cõ todas as de mais ao fim deste regimẽto curatiuo.

O suor he hũa das euacuações que neste caso cumpre, e està louuada dos que nisso bem escreuem: assi porque esta infirmidade começa polla mayor parte de humor de dentro das veas, prende em humor quente, & em infirmidade (que como esta dito) a natureza procura contino deitar à as partes de fora. Porem tem inconuenientes .s. não ser a materia tão sobtil como era necessario, para facilmente despedirse por suor, porque ao cabo he de materia sanguinha mais que de outra, antes grossa que delgada, & muyta della queimada, o que se mostra na resistẽcia q̃ fazem estas apostemas no vir a madurecer, ou resoluer, que se forão de humor sobtil mais asinha vierão a algũa destas duas terminações. Tem outro inconueniente não pequeno, que as medicinas que o proucação saõ quentes: & he sempre primeira a obra da mezinha quente aquentar, & depois vem a fazer os outros effectos. E não estamos tão certos que fara o effecto pretendido, que he suar,

suar, não podendo escusar do auer esquentado. E por isto esta euacuação nos parece que *não* se deue prouocar, donde ouuer incredulidade que se sayra com isso. E para isto se deue de cõsiderar primeiramente à natureza do paciente, se he dos que facilmente com qualquer exercicio suaм, com cear demasiadamente de noite, & que beuendo no estio agoa sua logo, homens baços meãamente carnosos.

De parte da infirmidade, & humor, se ha de considerar que aos que tem grande ardor de dentro, & de fora, ou temperados, não nos auemos de atreuer a darlhes beneficio quente para prouocar suor, a donde ouuer sinaes de ser o humor muy grosso.

Ho tempo da infirmidade em que se deue prouocar, ham de ser depois de feita bastante euacuação por sangria: & estando o pulso grande, & brando, com algũa desigualdade que chamão vndoso, auendo com isto algũas inquietações, & como accidente de desuariar, & fazerse vermelho de fora, e se com isto ha algum principio de pintas vermelhas, & pretas (porque neste caso he donde elle mais cumpre), sera bom prouocar esta euacuação.

As medicinas com que isto se pode fazer sam, triaga da magna, saluia imperial: mas o que mayor effecto

faz sem aquentar, he o vnicornio, & pedra bazar, e alem de prouocar suor, saõ apropriadas contra à peçonha. A quantidade do vnicornio serão atè dez grãos com agoa de madronhos, ou de escabiosa: e da bazar atè cinco ou seys grãos, com qualquer das ditas agoas. E nos de catorze annos a baxo, & nos que tiuerem as nascidas detras das orelhas, ou forem muy quentes de compreiçaõ, se vse da triaga de esmeraldas em lugar da magna, & da hũa & outra se pode dar atè quantidade de hũa dragma, com as ditas agoas, ou qualquer delas. E entendese que pera auelas de tomar ha de estar a virtude meãamente forte. Porque se està muy fraca, nem he razão de prouocar suor, nem o poderà soffrer, nem à força da medicina. E entre as outras medicinas a flor de nogueira seca, & moyda em quantidade de mea dragma, com as mesmas agoas, se louua para este proposito de excitar suor, & he contra à peçonha.

Sempre desdo principio da cura atè o cabo he necessario vsar de medicinas que confortem os membros principaes, & fação contra a putrefação do humor, que he a raiz do danno: & se ouuer febre intensa, a apaziguem, & estirpem.

Estas se podem tomar em muytas maneiras, ou em forma de enxaropes, &

& os mais conuenientes saõ enxarope de agro de cidras, de limões, de romãas, de azedas, & o acetoso, & depomis, ou em agoas de azedas, de escabiosa, de lingua de vaca, de agraço, rosada, misturando as com os enxaropes, ou por si sò.

Eleituairos sam bons de rosas, de violetas, frol de borragens, de lingua de vaca, e os que fazem de marmelos, de pecegos durazeos. E não obstante que algũs condenem a confeiçam alchermes, ella he hũa excelente mezinha pera este mal, & que mais leuanta a virtude quando se vay caindo, & faz contra ho mal de coração, ao qual esta infirmidade principalmente pretende derribar, & desta mezinha temos grande experiencia.

Em forma de talhadas sam boas de dia margaritom frio, de tria sandalos, diarrodom, & as que estam ordenadas no fim da preseruaçam. Destas cousas se hão de tomar muytas vezes de dia, & de noyte, hũas vezes de hũa maneira, outras de outra, com que não dê fastio ao enfermo, porque nenhũa cousa tanto importa como sostentarlhe apetito de comer.

Em forma de poos se faça hũa mestura de piuidas de cidra, de rayz de sete em rama, de pimpinela, da semente de azedas, de cada cousa duas

 drag-

dragmas, de osso de coração de ceruo hũa dragma, de rosas secas tres dragmas, de bolo armenico tres dragmas, de pò de coral, & de aljofre, de cada hum dragma & meya, de açafrão peso de dez grãos. Façase tudo pò moydo muy sotilmente. Podese vsar delle nos enxaropes, e no que comer, & beber o enfermo. E disto tambem se podem fazer talhadas com açucre branco delido em agoa de azedas, ou em çumo de agro de cidras, ou limões.

Iuntamente he necessario não esquecer a confortação dos membros por defora. Epitime se o coração como abaixo se tocara na duuida que sobre isto fala, & farse ha a epithima de agoas de borragens, de lingua de vaca, de escabiosa, de azedas, rosada, & vinagre rosado, & dos pòs cordiaes que estão ditos, & tambem se pode acrescentar da confeição de alchermes: & nisto se pode molhar hũa madeixa de seda de grão, ou de pano de linho vsado, & polo sobre o coração, & nos pulsos, & mudarse ha à meude: & isto se pora quente, ou morno, ou frio, segundo ouuer a força da quentura, & temperança do tempo.

Tambem he necessario soccorrer ao figado, principalmente sahindo inchaço na virilha, com que se tenha feito moderadamente euacuação: & com intenção que sempre se acrecente algũa cousa

sa que tenha força de coroborar, como çumo de marmelos, de agraço, de assencios verdes, ou agoa delles. Do que milhor se podem fazer estas epithimas saõ agoa de indiuia, de almeirões, de erua moura, de azedas, de escabiosa, rosada, & vinagre rosado, acrecentando as cousas ditas. Os pòs para està epithima saõ confeição de tria sandalos, dia margaritom frio, diarrodõ de abade, pòs de rosas, & de assencios verdes, deitandolhe de contino hum pouco de alcanfor.

Com qualquer acometimento à cabeça, ou sinal delle, que he auendo dòr nella, falta, ou sobejo sono, he necessario tirar sem detença o cabelo da moleira bem raso, porque naquella parte he mais facil a penetração ao celebro: & poerlhe defensiuos, molhando hum pano de linho vsado nelles, e renouando o muy a miude de maneira que não se aquente muyto, se ouuer demasiada quentura na cabeça, nem se deixe secar. Os materiaes quasi sempre hão de ser hũs, variando as quantidades, porque tendo falta de sono, se ham de poer quatro partes de azeite rosado, & hũa de vinagre rosado: & auendo muyto sono, ametade de vinagre que de azeite. Em todos he bom acrecentar sandalos: & nos que muyto dormirem, alcanfor. Isto se poera quente, frio, ou temperado, segundo a quentura que na cabe-

ça

ça ouuer, ou a temperança do tempo.

O estamago se conforte com grande cuydado desdo principio, porque importa muyto conseruar a vontade de comer, & a digestiua, ou concotiua. E isto se fara muy bem cõ que se ouuer muyto ardor no estamago, poer nelle de çumo de agraço, ou de marmelos, & de azeite rosado partes iguaes, molhado hum pano nelle, & posto no estamago. Não auendo muita quentura, se faça hum cozimẽto de duas partes de Alosna, & hũa de ortelaã em vinagre meãmente agoado, & molhando hũa reuanada de pão tostado no dito vinagre, & pisada com a Alosna, & ortelaã, se faça em forma de emprasto, e se ponha quente no estamago, porque conforta, & restitue à vontade do comer.

As apostemas pestilenciaes que nascem nos emunctorios, tem necessidade de remediarse com breuidade, nam os curando a elles escusando que nam venham a maduro, senam chamando a elles o mao humor, apartandoo dos membros principaes: porque em tal caso he muy perjudicial poer cousa que defenda que nam se engrandeça. E a atração se procure de contino: seja com medicinas que nam tenham em si mà qualidade, antes propriedade, & virtude contra a peçonha, ou se mesture com as medicinas atractiuas algũa

que

que tenha esta virtude. E por isto he muy conueniente remedio a cebola assada com a triaga, & azeite de açucenas, pisada, & posta no inchaço, & tornando a poer de duas em duas oras, ou de ora a ora: & ponhase mais, ou menos assada, segundo for a dor, porque se a dor he pouca, assese pouco, porque tenha mais virtude atractiua: e se a dor he grande, assese mais, porque quanto mais se assar, mais mitiga a dor, e sempre tem virtude atractiua. E seja regra geral, que sempre se procure mitigar a dor, porque debilita muito a virtude, que sempre se deue de conseruar, ainda que seja o beneficio menos atractiuo: porque quando ha muyta dor, o sinal, & causa de mayor atração.

Remedio he tambem conuenientissimo a consolda mayor, ou menor, ou a escabiosa, eruas conhecidas, pisadas entre duas pedras, ou em hum gral de pedra, & posta qualquer dellas sobre a nascida, & remudadas de ora a ora, com grande força matam esta peçonha. Para o mesmo proposito se pode fazer hum emprasto, que para isto he admirauel, & o temos vsado muytas vezes, & atrae muy bem, e tem virtude de matar a peçonha, sem fazer muita violencia, o qual se faz desta maneira: Tomem se duas cebolas cecens, & hũa duzia de figos passados, hũa pouca de escabiosa, duas rayzes de tormentina,

co-

cozam estas cousas, pisemse, & machuquemse, encorporemse com duas onças de azeyte de lirio, & quatro de formento muy azedo, & duas dragmas de triaga: & pertendendo mais atração, se pode acrecentar galuano, ou poponaceo, ou ambos.

Tambem se vsa para este effecto hum galo viuo, depenado o sesso, & poluorizado com sal moydo, & posto sobre a nacida, atrae suauemente a peçonha sem violencia: & morrendo hum galo se ponha outro, atè tanto que algum fique viuo, porque entonces sera sinal que està a peçonha estirpada.

Quando parecer que a nascida està crescida, & està desposta para vir a fazerse materia, sera bom ajudar a natureza, & para isto se faça hum emprasto de figos, rayzes de lirio, maluaisco, & alfoluas, tudo bem cozido, picado, & machucado, & encorporado com vnto sem sal, o qual se ponha duas vezes entre dia & noyte. E para o tempo de o abrir se tenha muyta conta, que se ha de abrir antes que estè perfectamente maduro, com qualquer principio de materia que tenha. Em qualquer tempo nestas apostemas he bem que nam tenhão demasiada roupa, & a atadura não estè apertada, porque nam se estorue a euaporação do veneno, que he necessario que de contino transpire sem estoruo, porque nam retroceda: & depois

pois de aberto se va mundificando. E se ficar por madurecer algũa parte da postema, indose modificando a chaga, se vam pondo cousas para madurecer nella: & entonces se procurara de encarnar, quando estas cousas esteuerem feitas. E nam se acabam de poer aqui outras particularidades de mais remedios, porque se poem nas duuidas que se nos moueram, donde està bem dicedido.

Os carbunculos nascem em differentes partes do corpo, & nelles tambem he necessario atração: & porque as medicinas que nelles se aplicam, com a codea ou escara que fazem nam penetra sua virtude, nem faz fructo, he necessario que feitos os remedios vniuersaes, logo se sarje, & sejão as sarjas tam profundas, que debaixo da escara saya sangue, & lauese com salmoura quente, para que va saindo melhor sangue: & nas sarjaduras se deite pedra bazar muy moyda, & de tal maneira se ha de deitar, que caya na carne que descubriram as sarjaduras, porque he remedio muy certo extirpando o veneno.

Nestes carbunculos, junto á escara he grão beneficio aplicar hũas samBijugas das que na phisica saõ louuadas, para que picãdo ellas, & começando a chupar o sangue, quando se vão enchendo lhes cortem as colas com

hũas

hũas tisouras, porque despedem por alĩ o sangue que vão chupando, & assi não se fartam. E se pode tirar com ellas quantidade de sangue seguramente, porque chupão o sangue melãcolico, & taes quando faz carbunculo: & he mais conueuiente este remedio, quando saem muitos juntos em differentes partes do corpo.

A escabiosa verde machucada entre duas pedras, & se for seca, enternecida com sua mesma agoa, & posta ali, em todo tempo aproueita: & para arrancar a escara mesturaa com manteiga de vacas, & gema de ouo, mesturada com sal moyda, a maneira de vnguento, he boa em todo tempo para isto. E para arrancar a escara he muy bem hum emprasto de figos passados, & nozes, pisado, & mesturado com hum pouco de mel: & depois de arrancada, não ay que fazer mais, que mundificar a chaga, com mundificatiuo de apio, & depois encarnando quando for tempo.

Para poer ao derredor do carbunculo, & não na escara, he excellente remedio fazer hum emprasto de romãa agra, cozida em vinagre, & pisada, & encorporada com farinha de ceuada, atè que tome ponto de emprasto, & poelo (como està dito) ao derredor, sem que toque à escara, porque este tal mata a peçonha, & defende que não se estenda

la mais a escara. E ainda estorva que
aquelles vapores do muy adusto (que
não podem transpirar polla casca) tor-
nem a retroceder, & communicarse à
parte de dentro. A consolda mayor, ou
menor pisada (como està dito), & pos-
ta na parte da escara, & não ao derre-
dor, he proueitosa.

Entre os accidentes que soem acom-
panhar estas febres pestilenciaes, não he
o menor a nosso ver o que chamão ver-
melhas, & pretas: no remedio do qual
nam ay pouca duuida ver, se os que o
tiuerem se hão de euacuar por purga, ou
por sangria (como està dito no demais).

Se em dando a febre pestilencial,
der logo as pintas vermelhas, & pre-
tas, & ouuer no enfermo os sinaes de
repleção (que estão ditos), sempre se
ha de sangrar. E auendo inchaço ou
carbunculo, sera da vea que atras
fica declarado no da sangria: não auen-
do inchaço, senão soo as pintas verme-
lhas, & pretas, se fara a sangria dos
artelhos. E se for caso que não aja tantas
forças no enfermo para poder soffrer a
euacuação por sangria, se poderà fazer
por hũa escarificação nas pantorrilhas
com ventosas. Porem saindo as pintas
vermelhas, & pretas depois da febre
dous, ou tres dias, ou auendo feyto
euacuação por sangria, ainda que não
tão bastante como a repleção pedia,
de nenhũa qualidade se faça sangria:
mas

mas sendo necessaria euacuação, será com ventosas com sarja, como esta dito. E entendase com muyto cuydado em ajudar á natureza a deitar mais fora, principalmente quando for meudo, & còrado, porque este tal não he de tam má qualidade como o que traz còr morada, ou verde. E porque dado que esta aparição das pintas vermelhas, & pretas não seja euacuação perfecta de natureza, antes a que os Medicos chamão simptomatica, com tudo estamos obrigados a ajudalla de acabar de deitar a partes de fora o humor, como o tem começado. E para isto, & para com que com a sangria nam se faça volta para dentro do humor, tendo começado a sair a partes de fora, se façam hũas esfregaduras por todo o corpo com hum pano de linho aspero. Assimesmo se lhe de logo para suar algũa cousa das que acima temos dito para este effecto, com que sempre se mesture algũa cousa que tempere a quentura do sangue colerico, de donde pola mayor parte procede, como hum pouco de bolo Armenico, pòs de Dia, Triasandalos.

Para remediar isto das pintas vermelhas, & pretas, & ajudar à natureza a alcançar a partes de fora, he muy louuado, & de nos vsado o enxarope de lacca: & nam o auendo, se pode fazer hum cozimento de funcho, & figos passados, & hũa pouca de laca, lentilhas tirada a casca, açafrão, acres-

centan-

centando a sete em rama, ou tormentila, & trevo, ou sua semente: e deste cozimento se podera vsar para ho proposito dito. E quando ouuer quentura rija, se faça outro cozimento desta maneira: Duas dragmas de violetas de ouroçus, passas sem caroços, & ceuada, de cada cousa hũa onça, de rayzes de apio, & funcho, de cada hũa hũa onça, de semente de beldroegas, & funcho, de cada hũa hũa dragma, de lacca duas dragmas, & com mea duzia de figos passados brancos: cozanse primeiro as rayzes atè que se amolentem, & despois as sementes; & depois as violetas, & ao cabo deitem hũa dragma de açafrão: & disto quente tome atè cinco onças polla manhãa em jejum, & á tarde antes de cea outras tantas. Entre as cousas que muyto aproueitão para trazer isto à parte de fora, he poer muytas ventosas secas sem sarja em differentes partes do corpo, que nam durem muyto em hum lugar, senam mudandoas muytas vezes: & auendo inchaço, ou nascida, se ponhão junto do inchaço, alongando a materia do membro principal, como se està na virilha, polas pernas abaixo. E sendo no sobaco, ou tras as orelhas, nas costas, & braços, & costados, apartandose do coração, & figado, & não deixando assossegar muyto as ventosas: tenhase grande atenção, que em começando aparecer algũa cousa disto, se tirem todas as vnturas, & não fique por todo o corpo

rastro

rastro de vntura de azeyte, nem ingoento, antes se faça nas partes donde ouuer tido a vnção, hũa maneira de esfregadura com hum pano molhado en vinho branco quente. Assi mesmo he necessario que se escusem por entonces as epithimas. Sera bom poer ao que sai estas pintas vermelhas, & pretas, algũa cousa de cor em que olhe, porque ajuda a sair fora.

Tendo dito o que toca aos remedios de medicina, fica a tratar do regimento que se ha de ter com os enfermos.

Primeiramente, acerca do aposento, & temperança delle, & do ar, & modo de emendallo se tenha a ordem que temos dado no regimento da preseruação, porque não *só* aproueitarà ao enfermo, mas os que os seruem estarão cõ menos perigos.

Em a comida, he necessario se tenha grande cõta cõ ella, porq̃ ha mester muita força para resistir a tanto dano. E assi desde logo se lhe dê a comer ao enfermo de hũ frangão assado, ou cozido, cõ muito çumo de agraço, ou agro de cidras, ou de limões, ou de romãas: cõ que auisamos q̃ por ser humor peçonhẽto, & podre, & cõ isto debilitar a virtude, he bõ cõselho dar pouco, bõ, & muitas vezes: em o qual se

guarde o costume, com que se dê
ais vezes de comer aos mininos, q̃ aos
andes, & se dê tempo pera vsar das
ezinhas, que não se misturem com o
anjar no estamago, porque fação mi-
or effeito.

Faltando o apetite do comer, de
aneira que se aborreça o mastigado, se
odem fazer caldos sustanciosos, ou ti-
r sustancias, com o qual se podem
itar alguns cordiaes dos que não des-
radão o gosto do que come: como
zendo hũa muito boa galinha poedei-
, ou hum capão nouo em agua soo,
fogo manso, atè que se aparte o osso
carne: & entendese, que ao princi-
o se ha de deitar tanta agua, que
m seja mester acrecentar nenhũa. A
te caldo despois de cozido, espre-
endo bem a carne, & tirandolhe a
rdura, porque não dè fastio, lhe
recentem çumo de limões, ou agra-
, ou agro de cidras, ou de romãa,
seja do que o enfermo gostar mais.
dese fazer outra maneira de sustan-
, tomando hũa boa aue das ditas,
hũa perna de carneiro meirinho ca-
do, tirada a gordura, ou hum peda-
de vitela, ou perdiz, & assese vn-
loa com hũa mistura de agoa rosada,
çumo de limão ceitil, & hum pou-
de açafrão: & a meo assar, se po-
a em hũa prensa de boticairo, &
retandoa lhe tirem o çumo, & mes-
em com elle algum dos agros acima
ditos,

ditos, & agua rosada, ou de azedas & ferua hum pouco com pò de aljofre ou coral atè que se sazoe: & quando o tirem do fogo, lhe deitem meya dragma de diamargariton frio. E se ficar de hũa vez para outra dalgum caldo desta substancia, estè perto do lume onde nam se esfrie, porque o requentado tom mao gosto. Tambem se pode dar assada hũa aue boa frangãa poedeira, o que põe nouamente, & assi como se fo assando, a iram vntando com a mistu ra acima dita, & yrão pingando talhada de pão delgadas na substancia que cair por se gostar dellas o enfermo. E entendese, que as comidas nam soo han de ser de galinha, porque bem se pode dar perdiz, perdigão, gaçapo, lombinho de vitela, ou hũs ouos assados brandos, ou passados por agua, & com agua dazedas, & hum çumo agro, conforme ao gosto do enfermo.

E porque importa muito nesta infirmidade sostentar o apetito, sera bem variar as comidas, & dar aos principios dellas das cousas que o soem desperta como saõ hũas alcaparras das grandes & conseruadas en vinagre saõ milhores, & muy lauadas do sal, ou em hũa salada verde de eruas apropriadas, azedas, borrages, alfaças, ortelãa, hum olho de alfaça com vinagre, hũa laranja agra, abrunhos, & ginja conforme ao tempo. E para a derradeira, pera, ou marmelo, ou sua conse

ua

ia : tomando por fundamento ter de
contino o enfermo meãamente manti-
do, porque os que se esforção a comer
o que ham mester nesta infirmidade,
nam tem a menor parte de seu reme-
dio. E para isto aproueita muyto as dif-
ferenças de manjares, que as molhe-
res, & cozinheiros soem fazer, tendo
aduertencia que todos sejam sem gros-
ura, nem especies, senão for hũa pou-
ca de canela, & coentro seco, & aça-
ram, & nam outras, & sempre com al-
gum agro dos ditos.

O beber seja, auendo febre ri-
a, agoa cozida com ceuada, & peui-
les de cidra, & se a aborrecer muy-
o, ou não ouuer tanta febre, seja agoa
muy boa fria.

E os muy acostumados à beber vi-
ho, & fracos, não auendo reponta de
amno na cabeça, poderam beber muy
ouco vinho branco, & não muy ane-
o, de muy pouca força, & seja bem
guado, & ordinariamente seja bem frio
que ouuerem de beber.

O somno, aos principios ao me-
os, seja pouco, com que não se des-
elem demasiado : & se sobre vier acci-
ente de começar à profundarse o som-
o, se lhe procurem desde logo os re-
edios q̃ acima estão ditos para este
roposito.

Sempre se procure de alegrar, & poer animo ao enfermo nesta infirmidade por todas as maneiras possiueis.

As

AS faltas que neste regimento curatiuo ouuer saõ dignas de perdão, como cousa feita por homens que as horas que nelle gastarão, tirarão do sono necessario á seu repairo, & saude, por andar todo o dia occupados nos enfermos do pouo, & das religiões, procurãdo seruir nisso a Deos nosso Senhor, & á S. A., quanto nossas forças alcanção.

O Doctor Antonio Diaz, Prouédor Mór da Saude por el Rey nosso Senhor, com gram zelo do bem comum, & paraque todos tiuessem noticia do modo que auião de ter na cura destas infirmidades, & nenhum caysse em error no remedio dellas, nos fez ajuntar muitas vezes cõ os Medicos para este proposito deputados, para que em sua presença se tomasse resolução por escripto nas duuidas que se offrescessem, & proposessem. E tendose em sua presença tomado resolução, não nos deu lugar para limar, & emendar o escripto, não soffrendo dilação em cousa que cumpre ao bem comum. E assi temos por bastante desculpa mandado de pessoa tam graue, procedido de tam Christianissimo peito. Praza á nosso Senhor seja para tanto fructo, como delle, & todos desejamos.

Às determinações das duuidas, que se propuseram ante o Doctor Antonio Diaz, Vereador, & Prouédor Mór da Saude.

1 SE se vsarà de Triaga Magna, ou de Esmeraldas: & de bolo Armenico, & quando.

Determinouse, que se pode vsar de ambas Triagas, sendo boas nam sendo a quentura muy intensa, & auendo mostras de muita peçonha, particularmente, quando o dano for na cabeça, se vsará da Esmeralda: & quando no coração, & essoutras partes, da Magna: & quando for a quentura muy intensa, nam se vse de hũa, nem de outra, senão de bolo Armenico, nam tendo o enfermo opilação, nem humores grossos no peito.

Quanto ao tempo em que se deue dar qualquer destas medicinas, se assentou que feitas algũas euacuações por sangria, se podem dar: & antes se escusem.

2 Se depois de feita euacuação por sangria bastantemente, a parecer do Medico, se se purgarà o enfermo erradicatiua, ou minoratiuamente.

Determinouse, que auendo quentura pestilencial sem algũa mostra de fora, & auendo sospeita de mouimento de humor no corpo de hũa parte para outra, q̃ se deue purgar erradicatiuamente com mezinhas que tenhão força. E auendo mostra de fora no enfermo de in-

inchaços, ou outra cousa, que então se deue purgar minoratiuamente com mezinhas beneditas.

E se os inchaços forem com grande inchamento, & nam ouuer quentura, se deue escusar a purga: & auendo febre com grande inchamento, purguese com mezinhas beneditas.

3. Duuidouse, se se dara aos enfermos enxarope para pacificar a sede.

Determinouse, que si, & tambem agoa fria em quantidade, que o enfermo se satisfaça bebendoa de golpe.

4. Se se epithimaram o coração, & os pulsos ao principio desta infirmidade.

Determinouse, que epithimas frias de materia que se esfrie facilmente, como de agoas, que se deuem de poer no coração em febres pestilenciaes intensas, não auendo sinaes de querer suar, nem auendo carbunculo muyto perto da parte dõde se põe a epithima: & em semelhante caso se poderam poer epithimas, que nam sejam tam frias.

5. Se se poeram ao principio nos inchaços atractiuos fortes, & ventosas secas, ou com sarja, & quando, & como se ha de vsar de cada cousa destas.

Determinouse, que sempre saõ necessarios atractiuos, mas em differentes maneiras, e em differentes materias, porque algũas vezes lança de golpe a natureza grande quantidade de humor pe-

peçonhento aos emunctorios, & então ay grande inchação, & està còrada por causa do sangue: & neste caso se sarjarà logo, & saya quantidade de sangue, sem deitar ventosa, & depois se vntarà com cebola cecem, & se poerà lam çuja encima.

Outras vezes nasce hũa apostema pequena, & corada, & então he mais conueniente poer sambixugas de boa agoa, que tirem quantidade de sangue, conforme ao que for mester.

Outras vezes vem esta apostema pequena, ou grande com grande dor, & entonces poerse hão fomentações de cousas mitigatiuas de dor, como saõ coroa de Rey, cebola, endro, & cousas semelhantes. Porem se for pequena, & sem dor, entonces quadra poer nella hũa ventosa: & se for dura, fomentações com cousas que abrandem, & logo ventosa: & sempre com qualquer destas fomentações se deite triaga.

6. Duuidouse, quando estas febres pestilenciaes começão com vomitos de colera verde, ou amarella, se sera bem ajudar brandamente ao vomito, ou nam.

Determinouse, que auendo saydo ja os inchaços, ou dores, que os significassem, ou carbunculos, que em tal caso em nenhũa maneira se prouoque vomito. Mas que auendo febres pestilenciaes, sen estes sinaes, & com humores muy apartados da natureza do sangue que està no estamago, que enton-

tonces se ajude brandamente com agoa tibia, & enxarope acetoso.

7. Duuidouse, se auendo em tal caso vomito de huma maneira, ou de outra, todauia se procederia com sangria.

Determinouse, que si, por causa da febre continua, & inflammação de algum dos membros principaes, de donde procedem as apostemas que parecem, sinaladamente nesta cidade, & neste tempo, donde parece auer muyto inchimento de sangue, & os outros humores misturados com elle: presuposto que se conforte primeiro o estamago.

8. Duuidouse, se quando parece q̃ a febre pestilencial abranda, ou de todo ponto se tira, ficando todauia o inchaço por algũs dias, se tratarão do folego, como nas outras febres, & tempos: ou se todauia se procederá com atractiuos, & maduratiuos.

Determinouse, que quando o inchaço sair primeiro que a febre, sempre se estê sobre auiso que delle hão de vir febres, & accidentes: pollo qual conuem, conforme à qualidade delle, fazer chamamento fora, & mesturar maturatiuos, se for duro: & no processo yr mudando, como ao Medico lhe parecer.

9. Duuidouse, se parecendo que o inchaço crece de maneira, que parece

que

que virà a madurecer, & por deterse, nam deixam os accidentes, nem a febre, se sera bõ abrillo com cauterio de fogo, antes que com lanceta.

Determinouse, que parecendo sinal de maduração, se pode vsar o cauterio actual, & profundo que chegue ao lugar da materia: em todos os outros, se faça como està respondido na quinta duuida.

LAVS DEO.

CATA-

CATALOGO

Das Obras impressas, e mandadas compôr pela Academia R. das Sciencias: com os preços, por que se vendem brochadas.

I.	BREVES Instrucções aos Correspondentes da Academia sobre as remessas dos productos naturaes para formar hum Museo Nacional, *folheto* 8.º - - - - - - - - -	120
II.	Memorias sobre o modo de aperfeiçoar a manufactura do Azeite, por João Antonio Dalla-Bella, 4.º	480
III.	Memorias sobre a Cultura das Oliveiras, pelo mesmo, 4.º - -	480
IV.	Memorias de Agricultura premiadas pela Academia, 2. vol. 8.º	960
V.	Paschalis Josephi Mellii Freirii Historia Juris Civilis Lusitani, 4.º	640
VI.	Ejusdem Institutiones Juris Civilis, et Crimin. Lusit., 5. vol. 4.º	2400
VII.	Osmîa, Tragedia coroada pela Academia, *folh.* 4.º - - - - -	240
VIII.	Vida do Infante D. Duarte, por André de Rezende, *folh.* 4.º	160
IX.	Vestigios da Lingoa Arabica em Portugal, ou Lexicon Etymologico das Palavras de origem Arabica, por Fr. João de Sousa, 4.º -	480
X.	Dominici Vandelli Viridarium Grysley Lusitanicum Linnæanis nominibus illustratum. 8.º - -	200
XI.	Ephemerides Nauticas, ou Diario Astronomico para 1789, calculado para o meridiano de Lisboa,	

boa, 4.° - - - - - - - - - - 360

O mesmo até 1798 inclusivamente.

XII. Memorias Economicas para o adiantamento da Agricultura, Artes, e Industria, 3. vol. 4.° - - 2400

XIII. Collecção de Livros Ineditos de Historia Portugueza, dos Reinados dos Senhores Reis D. João I., D. Duarte, D. Affonso V., e D. João II., publicada por José Corrêa da Serra, 3. vol. *fol.* - - - 5400

XIV. Avisos interessantes sobre as mortes apparentes, recopilados por ordem da Academia, *folh.* 8.° *gr.*

XV. Tratado de Educação Fysica para uso da Nação Portugueza, por Francisco de Mello Franco, 4.° 360

XVI. Documentos Arabicos da Historia Portugueza, copiados dos originaes da Torre do Tombo com permissão de Sua Magestade, e vertidos em Portuguez por Fr. João de Sousa, 4.° - - - - - 480

XVII. Observações sobre as principaes causas da decadencia dos Portuguezes na Asia, escritas por Diogo de Couto em fórma de Dialogo, com o titulo de *Soldado Pratico*; publicadas por Antonio Caetano do Amaral, 8.° *mai.* 480

XVIII. Flora Cochinchinensis, labore ac studio Joannis de Loureiro, 2. vol. 4.° *mai.* - - - - 2400

XIX. Synopsis Chronologica de Subsidios, ainda os mais raros, para a Historia, e Estudo Critico da Le-

Legislação Portugueza ; ordenada por José Anastasio de Figueiredo, 2. vol. 4.º - - - - - - - 1800

XX. Tratado de Educação Fysica para uso da Nação Portugueza, por Francisco José de Almeida, 4.º 360

XXI. Obras Poeticas de Pedro de Andrade Caminha, 8.º - - - - 600

XXII. Advertencias sobre os abusos, e legitimo uso das Agoas Mineraes das Caldas da Rainha, por Francisco Tavares, *folh.* 4.º - - 120

XXIII. Memorias de Litteratura Portugueza, 6. vol. 4.º - - - - - 4800

XXIV. Fontes Proximas do Codigo Filippino, por Joaquim José Ferreira Gordo, 4.º - - - - - - 400

XXV. Diccionario da Lingoa Portugueza, 1.º vol. *fol. mai.* - - - 4800

XXVI. Compendio da Theorica dos Limites, ou Introducção ao Methodo das Fluxões, por Francisco de Borja Garção Stockler, 8.º 240

XXVII. Ensáio Económico sobre o Comércio de Portugál, e suas Colónias, por Jozé Joaquim da Cunha de Azerédo Coutinho, 4.º - 480

XXVIII. Tratado de Agrimensura, por Estevão Cabral, 8.º - - - 240

XXIX. Analyse Chimica da Agoa das Caldas, por Guilherme Withering, em Portuguez e Inglez, *folh.* 4.º - - - - - - - - 240

XXX. Principios de Tactica Naval, por Manoel do Espirito Santo Limpo, 8.º - - - - - - - - - 480

XXXI.

XXXI. Memorias da Academia R. das Sciencias, 2. vol. *fol.* - - - 4000

XXXII. Memorias para a Historia da Capitania de S. Vicente, por Fr. Gaspar da Madre de Deos, 4.° 480

XXXIII. Observações Historicas, e Criticas para servirem de Memorias ao Systhema da Diplomatica Portugueza, por João Pedro Ribeiro, Part. 1.ª 4.° - - - - - 480

XXXIV. J. H. Lambert Supplementa Tabularum Logarithmicarum et Trigonometricarum, curante Antonio Felkel, 4.° - - - - - - 960

XXXV. Obras Poeticas de Francisco Dias Gomes, 4.° - - - - 800

XXXVI. Compilação de Reflexões de Sanches, Pringle &c. sobre as Causas e Prevenções das Doenças dos Exercitos, por Alexandre Antonio das Neves: para distribuir-se ao Exercito Portuguez. *folh.* 12.° - - - - - - - *gr.*

XXXVII. Advertencias dos meios para preservar da Peste. *Segunda edição accrescentada*, folh. 12.° - 120

Vendem-se em Lisboa *na logea de* Bertrand; *e em* Coimbra, *e no* Porto *tambem pelos mesmos preços.*